

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 75

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 18 DE MARÇO DE 1896

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 2.212, que abre um credito ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Ministerio da Fazenda—Decreto de 16 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 16 do corrente.

Ministerio da Guerra— Decreto de 16 e 17 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decreto de 16 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias e expediente de 16 do corrente, da Directoria da Justiça—Expediente de 11 e 16 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Policia do Distrito Federal — Expediente de 16 do corrente, da Directoria da Instrução — Expediente de 13 do corrente, da Directoria do Interior.

Ministerio da Fazenda — Circular— Expediente de 16 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 13 do corrente, da Directoria do Contencioso—Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 12 do corrente.

Ministerio da Guerra—Expediente de 13 e 14 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —

Portaria de 17 e expediente de 16 e 17 do corrente,

da Directoria Geral da Industria— Portarias e expediente de 17 do corrente, da Directoria Geral do

Viação—Portarias e expediente de 16 do corrente—

da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PROPRIETARIA DO DISTRITO FEDERAL — Expediente de

17 do corrente, das Directorias do Interior e Estatística e de Hygiene e Assistencia Publica— Reque-

rimentos despachados da Directoria de Obras e Viação.

SECÇÃO JUDICIARIA :

Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio

de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONIMAS.

Acta do Banco do Brazil e Londres.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.242—DE 16 DE MARÇO DE 1896

Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 32:000\$, para pagamento da differença da subvenção á Companhia de Navegação do Maranhão, elevada a 200:000\$, no exercicio de 1895

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando que, pela disposição do § 4º n. 11, art. 6º da lei de orçamento n. 266, de 21 de dezembro de 1894, foi o governo autorizado a contratar com a companhia que faz o serviço de navegação de cabotagem entre o Ceará e Pará, estabelecendo uma viagem mensal rondada ao porto da Amarração e outra aos de Guimarães e Cururutapera, podendo por isso elevar a respectiva subvenção a 200:000\$000;

Considerando que, em virtude dessa disposição, celebrou-se contracto com aquella companhia para a execução do mencionado serviço e em virtude do decreto n. 2.015, de 25 de abril de 1895;

Considerando que o Tribunal de Contas declarou poder ser aberto o credito necessario para attingir a importancia á que foi elevada a subvenção;

Resolve abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 32:000\$, necessario ao pagamento, no exercicio de 1895, da differença da subvenção á companhia de Navegação do Maranhão.

Capital Federal, 16 de março de 1896, 8º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 16 do corrente, foi nomeado Manoel Octaviano Lenhoff de Britto para o lugar de 4º escripturario da Alfandega do estado do Pará.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 16 do corrente foram confirmados no posto de guarda-marinha os guardas-marinha-alumnos, contando antiguidade de 28 de novembro de 1895:

Armando Cesar Barlamaqui.

Alberto Durão Coelho.

Augusto Carlos de Souza e Silva.

Conrado Luiz Heck.

Jorge Martiniano de Castro e Abreu.

Raphael Brusque.

Mario Cesar Borinan de Borges.

Antonio Dias de Pinna Junior.

Heracito Belfort Gomes de Souza.

Joaquim Ribeiro Sobrinho.

Ignacio Joaquim Ribeiro.

Oscar de Avila Muniz Ribeiro.

José Joaquim Brandão dos Santos Junior.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 16 do corrente, foi transferido, a seu pedido, o capitão Antonio Paes de Barros, da 4ª companhia do 36º batalhão de infantaria para a 4ª do 2º da mesma arma.

— Por outro de 17 do corrente, foi promovido, na arma de infantaria, ao posto de capitão, por antiguidade, para a 4ª companhia do 36º batalhão, de conformidade com o disposto no art. 31 do regulamento approved pelo decreto n. 772, de 31 de março de 1851, o tenente Paulino Felippe Simões, contando aquella antiguidade de 23 de janeiro deste anno, data em que foi preterido pelo tenente Francisco Raul Estellac Leal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 16 do corrente, foi apontado o amanuense dos Correios de São Paulo, Zeferino Gonçalves do Sacramento, de conformidade com o § 1º do art. 4º do decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 17 do corrente :

Foi declarada sem effeito a portaria de 20 de maio de 1891, pela qual foi nomeado o cidadão Gaspar Teixeira de Carvalho para o lugar de 3º supplente da 14ª, hoje 13ª pretoria desta capital, visto não haver solicitado o respectivo titulo no prazo legal.

— Foram nomeados :

Sobre proposta do presidente do conselho municipal, nos termos do art. 18 do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, combinado com o art. 15 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, o cidadão Antonio Augusto Maia Maciel para o referido lugar ;

O coronel Josino Antonio de Barros, o major Ernesto Dutra de Moraes e o capitão Enéas da Silva Medeiros para os logares de 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz seccional do estado do Rio de Janeiro, na circumscripção de Santo Antonio de Padua, pelo tempo de quatro annos, na forma da lei n. 221, de 20 de novembro de 1891.

— Concederam-se *exequatur* :

Nos termos do § 4º do art. 12 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, afim de que possa ser cumprida, a carta rogatoria expedida pelo Tribunal do Commercio da cidade do Porto ás justicas do Pará, para intimação de Frederico Luiz Augusto Van Huille ;

Nos mesmos termos e para o referido fim, a carta rogatoria, expedida pelo Tribunal do Commercio da cidade do Porto ás justicas da Bahia, para citação de Carlos de Moraes & Comp. e outros.

Expediente de 16 de março de 1896

Autorisou-se ao coronel commandante da brigada policial a dar baixa do serviço ao cabo de esquadra Antonio Paiva da Silveira, visto ter sido submettido á inspecção de saude e julgado incapaz do serviço das armas.

Declarou-se ao coronel commandante de brigada policial, em resposta ao officio de 10 do corrente mez, que, si a praça menor, Samuel Pestana de Aguiar, foi alistada sem licença paterna, deve ser-lhe concedida baixa do serviço.

Remetteu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada ao seu destino, a carta rogatoria que, para levantamento de dinheiro depositado no Banco de Portugal, dirige Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal ás justicas daquelle Reino, a requerimento da Condessa da Estrella.

Transmittiram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar o processo instaurado contra João Fernandes de Oliveira, da brigada policial afim de ser julgado em superior e ultima instancia ;

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para informar, o officio em que o juiz da Camara Commercial Caetano Pinto de Miranda Montenegro consulta acerca dos salarios marcados na tabella 9ª n. 68, letra a do regimento de custas, approved pelo decreto n. 2.162 de 9 de novembro do anno passado.

Pela Directoria Geral, remetteu-se ao coronel commandante da brigada policial, para informar, o requerimento documentado em que Amalia Maria da Conceição pede baixa do serviço para o seu filho de menor idade de nome Arthur.

— Foram remettidos á collectoria do municipio do Brejo de Madre Deus no estado de Pernambuco as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional :

Pedro Firmino de Medeiros.

José Marinho dos Santos.

Capitulino Marinho Falcão.

Rodolpho Cordeiro Muniz Falcão.

João Marinho França.

Francisco Campello.

Antonio Marinho dos Santos Junior.

Joaquim Alves de Souza.

José Mendes de Siqueira Freitas.

Laurentino Lucio do Nascimento.

Pedro Mendes de Siqueira.

Evaristo Ferreira de Araujo.

Antonio Cordeiro Falcão.

Furtunato Baptista de Queiroz.
João Marinbo Firmo.
João Manoel dos Santos.
Manoel Cesário dos Santos.
Antonio Pereira da Cunha Filho.
Erasmus Marinho Falcão.
Luciano da Cruz Cordeiro.
Antonio Lopes de Siqueira de Mello.
José Bezerra da Silva.
José Aleixo dos Santos.
José Cordeiro de Magalhães.
Epiphany Cordeiro Muniz Falcão.
João Cordeiro da Annuaciação.
Antonio Tavares de Azevedo Filho.
José Fragozo de Lima.
Pedro Nunes de Araujo.
João Cordeiro Magalhães.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 17 do corrente, concedeu-se ao cidadão Francisco Pedro de Almeida Pedrosa a exoneração que pediu do cargo de inspector da 13ª circumscrição, sendo nomeado para substituí-lo o cidadão Sebastião Beraldo de Almeida.

Directoria da Contabilidade

Expediente do 14 de março de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Se paguem:

A folha relativa ao mez findo, dos vencimentos do pessoal extraordinario do hospital de variolosos na ilha de Santa Barbara, na importancia de 1.036\$550;

As folhas das gratificações ás commissões julgadoras e aos serventes continuos que funcionaram nos exames geraes de preparatorios durante os mezes de janeiro e fevereiro ultimos e março corrente, na importancia de 8.862\$000;

A conta de 56\$ de concerto feito no fogão do palacio da Presidencia da Republica por Costa Ferreira & Comp.

Se indensem:

O porteiro da Corte de Appellação da quantia de 20\$500 das despesas de prompto pagamento por elle feitas no mez passado;

O director da secretaria da Assistencia Medico Legal de Alienados, da de 8.277\$089 das despesas por elle feitas em janeiro ultimo com o material da alludida assistencia;

Se adiante ao secretario da Escola Nacional de Bellas Artes, a quantia de 600\$, da qual prestará contas opportunamente, para occorrer ao pagamento dos individuos que serviram de modelo vivo durante o mez de novembro e parte de outubro do anno passado;

Autorisou-se o inspector geral de saude dos portos a firmar contracto para diversos fornecimentos e a abrir concorrência para outros.

Requerimento despachado

Francisco Guodes Monteiro, ex-sentenciado por crime politico, pedindo passagem para tres pessoas de sua familia.—Indeferido.

Dia 16

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Se paguem:

Na Alfandega do Maranhão, os vencimentos de inactividade do juiz de direito José Pires da Fonseca, aposentado em virtude do decreto n. 2.056 de 25 de julho do anno passado;

A folha, relativa ao mez findo, dos vencimentos do pessoal extraordinario do hospital de Sebastião, na importancia de 5.055\$824;

As contas:

De 71\$ de diversas obras fornecidas, por J. R. Santos, para a Bibliotheca do Archivo Publico Nacional;

De 110\$ do ordenado vencido, em fevereiro findo, pelo ajudante do machinista da Bibliotheca Nacional.

Se indensem:

O director interino do Instituto Nacional de Musica, da quantia de 293\$450, das despesas de prompto pagamento por elle realizadas nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

O director da Bibliotheca Nacional, da de 52\$940 das despesas de prompto pagamento por elle feitas em fevereiro findo;

O porteiro da secretaria deste ministerio, da de 174\$700, das despesas de prompto pagamento por elle feitas no mez passado;

O mordomo do palacio da Presidencia da Republica, da de 3.603\$999, por elle applicada ao pagamento do vencimento do respectivo pessoal e de fornecimentos feitos ao mesmo palacio em fevereiro findo.

—Rometteram-se á Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal, para o devido pagamento, os titulos que reconhecem o direito de D. Olympia de Andrade Canto Reis, viuva do contribuinte do montepio obrigatorio dos funcionarios deste ministerio Fausto Emiliano do Canto Reis, porteiro do hospital de S. Sebastião, á pensão annual de 300\$, e a cada um dos seus filhos Lucinda, Adalberto, Arlinda e Armando a de 75\$, de accordo com os arts. 31 e 33 § 1º do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, a partir de 28 de julho do anno passado, data do fallecimento daquelle contribuinte, e mandou-se abonar á mesma viuva a quantia de 200\$ destinada ás despesas de funeral ou luto.

Directoria do Interior

Inspectoria Geral de Saude dos Portos — N. 214—Rio de Janeiro, 13 de março de 1896.

Sr. ministro—Em o numero de hoje *O Pais*, occupando-se de assumptos da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, critica-me de modo acerto a proposito de dous requerimentos, apresentados ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, offercendo á venda catraias para o serviço do lazareto da ilha Grande.

Julgo do meu dever, Sr. ministro, não deixar sem formal contestação o artigo a que me refiro.

Antes de occupar-me propriamente da materia dos requerimentos, peço-vos licença para fazer uma resumida narração do que ha sobre aluguel de catraias.

Em 19 de agosto de 1893, com autorisação do Sr. Dr. Fernando Lobo, foram alugados para o serviço do lazareto da ilha Grande os saveiros *Ceres* e *S. João da Barra*, pelo Banco Intermediario do Rio de Janeiro, e peo preço de 50\$ diarios cada um. Em 18 de setembro de 1894, em requerimento dirigido ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, Claudino Corrêa Louzada offerceu alugar, por 40\$ diarios, cada um, dous saveiros para substituir os que alli se achavam. Tendo de informar esse requerimento, disse: que da proposta alvinha sensivel economia ao Thesouro Federal, que uma vez julgados os ditos saveiros iguaes aos que se achavam alugados, e correndo por conta do proponente as despesas de ida de uns e volta de outros, parecia-me aceitavel a proposta. Em aviso de 11 de outubro do mesmo anno o vosso antecessor, o Sr. Dr. Cassiano do Nascimento, me autorizou a aceitar a proposta feita pelo citado Claudino Corrêa Louzada, de accordo com as condições que eu indicara.

São estes os saveiros que ainda se acham em serviço no lazareto da ilha Grande, e a respeito dos quaes ultimamente foram externados conceitos que motivaram os meus officios ns. 1.237 e 1.238, de 11 e 14 de dezembro proximo findo. A estes officios vos dignastes responder pelo aviso de 21 do mesmo mez, approvando a continuação do aluguel dos referidos saveiros. Este aviso veiu na sua integra publicado no *Diario Official* de 24 de dezembro de 1895.

No dia 13 de janeiro de 1896, foi nesta inspectoria recebido, sendo enviado pela Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, um requerimento de Camuyrano & Comp., que alli entrara a 10 do mesmo mez. No dia 15 foi tambem recebido nesta in-

spectoria um requerimento de Claudino Corrêa Louzada, que na secretaria do vosso ministerio fora entregue a 13, tudo de janeiro. Ambos estes requerimentos offerciam á venda catraias para o lazareto da ilha Grande e a respeito delles, em informação contida em meu officio de 17 do dito mez, escrevi o seguinte: «Tratando os dous requerimentos juntos de assumpto perfeitamente identico — venda de catraias para o serviço do lazareto da ilha Grande—passo a informar-os no mesmo officio, dando assim cumprimento ás vossas ordens de 11 e 14 do corrente mez de janeiro.

O requerimento de Camuyrano & Comp., recebido no dia 13, propõe vender duas grandes catraias, novas e cobertas, com capacidade para 55 toneladas cada uma, pelo preço de 22.000\$ cada uma.

O requerimento de Claudino Corrêa Louzada, recebido no dia 15, apresenta á venda as duas catraias *Boa Esperança* e *Prosperidade*, que se acham empregadas no serviço do lazareto da ilha Grande, pela quantia de 20.000\$ cada uma, obrigando-se a fazer os pequenos reparos de que porventura ellas precisarem. As referidas catraias tem capacidade para 50 toneladas cada uma.

Penso que é de vantagem para a União comprar boas catraias e tel-as sempre promptas para o serviço: Alugadas, no fim de algum tempo voltam aos seus donos, tendo-se gasto o seu custo ou mais; compradas, a despesa é uma e menor: Por mais de uma vez tenho procurado realizar essa compra.

Penso tambem que não é deferindo o requerimento deste ou daquelle proponente o meio de realizar essa compra, sinão abrindo concorrência publica, sujeitando a estudo as propostas apresentadas, fazendo examinar por profissional competente as embarcações offercidas, e depois de todos esses tramites o governo decidir-se pela operação mais vantajosa.

E' o meu parecer, que submetto ao vosso alto criterio.»

De accordo com esta informação, me autorisastes, por aviso de 2 de março corrente, a abrir concorrência para a compra de duas catraias.

A' vista do que acabo de expor, penso que nenhuma illação desairosa á minha pessoa pôde, em boa fé, ser tirada do meu procedimento.

Si assim julgardes, peço-vos, Sr. ministro, publicar este officio no *Diario Official*.

Saude e fraternidade—A S. Ex. o Sr. Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, ministro da justiça e negocios interiores.—O inspector geral, Dr. José de Souza da Silveira.

Expediente de 16 de março de 1896

Remetteram-se á Secretaria das Relações Exteriores os boletins sanitarios do Districto Federal, relativos aos dias 6 a 11 deste mez.

Directoria da Instrucção

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Instrucção—1ª secção—Capital Federal, 16 de março de 1896.

Attendendo ao que requereram Augusto Carlos Moreira Guimarães e outros, alumnos dessa faculdade, declaro-vos que, em relação aos cursos abolidos pelo art. 3º da lei n. 314, de 30 de outubro de 1895, e de que trata o art. 153 dos novos estatutos, o disposto no art. 36 e a que faz romissão o de n. 156 não deve ser entendido de curso a curso, mas em cada curso transitorio, sendo o mesmo observado quanto á matricula.

Saude e fraternidade.—Gonçalves Ferreira. —Sr. director da Faculdade Livre de Direito da Capital Federal.

Expediente de 16 de março de 1896

Remetteu-se ao director da Faculdade de Direito do Recife a portaria concedendo tres mezes de licença ao amanuense da mesma faculdade bacharel Antonio Lucena da Motta Silveira, para tratar de sua saude.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 14—Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 17 de março de 1896.

Declaro aos Srs. chefes das repartições de fazenda subordinadas a este ministerio, que, entendendo ser o fim da ministério do art. 1º da lei n. 359, de 30 de dezembro ultimo, dar a este ministerio meios para a arrecadação das rendas federaes nos estados, cujos governadores não federaram ainda e, accordo para serem incumbidos desse serviço os agentes estaduais respectivos, devem ser mantidos e accedidos já feitos concluidos os iniciados e accedidos os que forem propostos.

Só no caso de recusa formal dos mesmos governadores ou presidentes, serão encarregados os agentes do correio e na falta delles, nomeados os cobradores, a que se refere o citado art. 12.—*Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 16 de março de 1896

Expediente do Sr. director:

A' Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, communicando que o pagamento da gratificação a que tem direito o ajudante secretario, pelo exercicio de inspector geral, deve correr pela verba — Eventuaes — do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, e só pôde ser realisado por meio de requisição do mesmo ministerio e para regularidade de sua escripturação.

—A's Alfandegas:

Do Rio de Janeiro, remettendo de novo, para ser rectificado um engano de calculo, a petição em que o ex-João de armazem da Alfandega de S. Paulo, João da Cunha Ambla, requer restituição do que pagou de joia e contribuição para o montepio;

Do Ceará, concedendo, por conta da verba — Exercícios findos — do actual exercicio, o credito de 326\$290, afim de ser paga a dívida de montepio de que é credora D. Maria Thomé de Jesus, viuva do capitão-mestre do corpo de officiaes marinheiros Manoel Thimoteo de Jesus;

Da Bahia, concedendo, por conta da verba — Reposições e restituições — do Ministerio da Fazenda e actual orçamento, o credito de 29:06 \$963, para a restituição a que tiver direito o Banco Emissor da Bahia, proveniente de impostos pagos em 1891 e 1892;

De Corumbá, declarando que approva o seu procedimento, remettendo para a Delegacia Fiscal de Cuyabá, por não poder o cofre da mesma alfandega comportar-a, a quantia de 100:000\$, recebida do Thesouro em 29 de janeiro ultimo.

—A' Delegacia Fiscal em S. Paulo, concedendo, por conta do — Material — da consignação — Alfandega de S. Paulo — da verba — Alfandega do orçamento de 1895, o credito de 800\$ para o pagamento das ajudas de custo de preparos de viagem, requeridas por João Antonio Ferreira Souto, conferente da alfandega do mesmo estado.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Expediente de 12 de março de 1896

A' Inspectoria de Obras Publicas, pedindo que informe qual o honorario a arbitrar ao agrimensor nomeado para proceder, por parte da Fazenda Nacional, a demarcação das terras compradas pelo governo a Duvivier & Comp.

— A' Casa da Moeda, communicando que, por despacho de 3 do corrente, foi autorizada a impressão das apolices ns. 920 e 922, emitidas em 1832, e 3.848, emitida em 1868, pertencentes a Ovidio Alves da Cunha; ns. 1.162 a 1.165, 1.170 a 1.177, emitidas em 1832; 11.256, 12.471, 11.241, 11.253 e 11.254, emitidas em 1838; 19.623, emitida em 1841; 60.152 a 60.154, emitidas em 1868; 23.638, emitida em 1842; 28.055, emitida em 1844

e 63.488, emitida em 1865, pertencentes a Francisco Gomes Teixeira de Campos e outros e n. 170.088, emitida 1870, pertencente a D. Virginia de Araujo Oliveira.

A' Alfandega do Pará, devolvendo os papeis de que trata a ordem n. 65, de 18 de novembro do anno passado, resolvendo a reclamação de Aretz & Comp. contra a cobrança que estava fazendo essa repartição, de 120 réis por kilogramma de carne fresca americana, preparada exclusivamente para os mercados do Amazonas;

A' Alfandega do Maranhão, communicando que, por despacho de 4 do corrente, o Sr. ministro da fazenda resolveu mandar a novo concurso logo que o 2º escripturario Octavio Cesar Augusto dos Reis se ache restabelecido, afim de legalisar a sua nomeação, feita sem as formalidades do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894.

Dia 13

A' Alfandega do Maranhão, communicando ter sido deferido o requerimento em que a Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão pediu isenção de direitos para o material destinado ao custeio da mesma companhia no corrente anno.

—A's Collectorias:

Da Barra de S. João, S. João da Barra e Itaperuna, declarando que, para proceder á arrecadação das licenças, sem multa, para commerciar em fumo, deve marcar o prazo de 30 dias, a que se refere a circular n. 4, de 25 de fevereiro proximo passado;

De Itaperuna, determinando que informe qual a procedencia das multas, na importancia de 26\$, a que se refere o balancete da receita e despeza dos mezes de novembro e dezembro de 1895.

Directoria do Contencioso

Dia 13 de março de 1896

Expediente do Sr. ministro:

Sr. ministro da justiça e negocios interiores.—N. 24.—Tendo o inspector da Alfandega do Rio Grande do Norte mandado suspender o pagamento dos vencimentos do mez de novembro do anno passado, ao escriptur do juiz seccional do dito estado, Joaquim José do Rego Barros (documento n. 1) sob o fundamento de haver elle se recusado a recolher aos cofres daquella repartição a quantia de 538\$630 de custas que recebeu de processos, em que a União decahiu; baseando o seu acto na doutrina firmada por esse ministerio no aviso de 1 de agosto do referido anno, o qual dispõe que os procuradores, escripturários e mais empregados dos juizes seccionaes, que percebem vencimentos fixados por lei, não tem direito a outros proventos (como custas, emolumentos, etc.) sempre que a União decahiu nos processos que houver intentado, convém, não só para evitar duvidas futuras nas repartições fiscaes, como para justificar o procedimento ulterior quanto aos serventurarios da justiça que perceberam custas em acção que a União intentou e foi julgada improcedente, que me declareis:

Si o vosso aviso, de que se declarou o Dr. juiz seccional do Rio Grande do Norte (documento n. 2) comprehendê sômente uma ordem de feitos, como os processos ex-officio instaurados pelo mesmo juizo em prol dos interesses da Fazenda e nos quaes é vencida, ou si refere-se a todos os feitos em geral, quer sejam os processos intentados pela União e julgados improcedentes, quer os promovidos contra ella.

Não obstante haver o referido inspector vos dado sciencia do facto occorrido, aguardo, contudo, a vosso solução para providenciar a respeito.

Saude e fraternidade.—*Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

Sr. ministro da industria, viação e obras publicas.—N. 33— Não sendo possível inscrever-se no registro das certidões de dividas existente no Thesouro, para o fim de proceder-se á cobrança executiva, as contas que vieram annexas ao vosso aviso de 10 do mez

passado, sob n. 6, relativas aos alcances verificados contra os ex-conferentes da Estrada de Ferro Central do Brazil, Francisco Thomaz Pereira e Manoel Pereira da Costa, este na importancia de 27\$405 e aquelle na de 1:688\$949; por isso não traçem a declaração das mercadorias ou objectos extraviahos, nem os nomes dos seus donos, contravendo, em substituição das mesmas, que vos devolvo, me envieis outras contendo todos os esclarecimentos necessarios, áquelle fim.

Saude e fraternidade.—*Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

Sr. fiscal do Banco dos Funcionarios Publicos—N. 33— Na exposição que me dirigistes em data de 30 de janeiro ultimo, sobre as diversas occorrencias havidas na gerencia do Banco dos Funcionarios Publicos, durante o anno proximo findo, alludis a uma representação do 2º official da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, Alexandre Alberto Fernandes da Silva, contra aquelle estabelecimento, que, a titulo de garantia, cobra dos mutuarios mais 1% ao mez dos empréstimos realisados, vindo assim a exigir delles 2% quando o art. 49 dos respectivos estatutos trata sômente de 1% ao moz.

E, como da referida exposição não conste de um modo claro e positivo, si houve ou não abuso da parte do banco em fazer semelhante exigencia, cumpre que me informeis o que effectivamente se deu a respeito, e, no caso affirmativo, quaes as providencias que tomastes.

Saude e fraternidade.—*Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

Sr. gerente da Caixa Economica do estado de Matto Grosso—N. 1— Sendo da exclusiva competencia dos conselhos fiscaes das Caixas Economicas nos estados, conceder ou negar as licenças requeridas pelos respectivos empregados, na forma do art. 73, § 6º, do regulamento que baixou com o decreto n. 9.738, de 2 de abril de 1887, inclusa, vos devolvo a petição do official da Caixa Economica desse estado, José Vaz Curvo, a qual acompanhou o vosso officio n. 55, de 5 de fevereiro ultimo, para resolverdes, como for de justiça.

Saude e fraternidade.—*Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 17 de março de 1896

C. Vianna & Comp.—Fica multado em 200\$, e marco o prazo da lei, para pagamento e licença.

Oliveira Costa & Costa.—Depois de rectificado o lançamento, dê-se a licença.

Joaquim Pouzet.—Mostre-se quite do 1º semestre do corrente exercicio.

Leopoldo Gianelli.—Mostre-se quite do 2º semestre de 1895.

Luiz José da Cunha.—Idem.

Feliciana Francisca Mendes de Barros.—Junta certidão de que trata a ultima parte da informação.

Sociedade Anonyma Fabrica de Armazens Botafogo.—Inscreva-se.

Domingos Gonçalves.—Transfira-se.

Virgilio Pereira de Lima.—Idem

Ministerio da Marinha

Por portarias de 12 do corrente, foram promovidos ao posto de guarda-marinha-alumno os seguintes aspirantes de 1ª classe:

Alexandre Coelho Messelher Junior.

Agenor de Campos Mello Vidal Leite Ribeiro.

Alvaro Nunes de Carvalho.

Augusto Cesar Burlamaqui.

Damazo Pereira de Lomenaues.

Emmanuel Gomes Braga.

Ernesto Frederico da Cunha Sobrinho.

Herman Carlos Palmeira.
 João Antonio da Silva Ribeiro Junior.
 Luiz Dias Carneiro.
 Luiz Augusto Diniz Junqueira.
 Manoel Caetano de Gouvêa Coutinho.
 Mario Cesar de Castro Menezes.
 Otto de Noronha Torresão.
 Oscar Gomes Braga.
 Octavio Perry.
 Priamo Muniz Telles.
 Roque Dias Ribeiro.
 Theodureto Henriquo de Faria Souto.

Ministerio da Guerra

Expediente de 13 de março de 1896

Ao Sr. ministro da fazenda :

Transmittindo os papeis relativos a consulta que faz a Repartição de Ajudante General sobre o destino que devem ter as patentes de officiaes honorarios do exercito, devolvidas á dita repartição pela Recebedoria do Rio de Janeiro, por não terem os interessados pago o respectivo sello no prazo marcado nas instrucções de 17 de dezembro de 1895 da Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal para as collectorias do estado do Rio de Janeiro e solicitando se sirva prestar sua informação a tal respeito.

Solicitando providencias para que no Thesouro Nacional sejam pagas as seguintes quantias :

4:948\$126, aos credores constantes da relação que se remette, proveniente do desconto que tiveram em seus vencimentos, a titulo de imposto de 2 % no periodo de 6 de setembro de 1893 a 14 de dezembro de 1894 ;

2:010\$, proveniente de transporte de munições, fardamento etc., de Itapetininga, no estado de S. Paulo, á cidade de Castro, no Paraná, de venho essa despesa correr por conta do § 20—Despezas de corpos e quartéis «fretes e carros» do exercicio de 1891.

Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo a patente passada a Joaquim Barbosa de Aguiar, por lhe terem sido conferidas as honras do posto de capitão do exercito, por decreto de 22 do setembro de 1894, afim de se fazer a necessaria apostilla, visto ser Joaquim Barbosa de Moraes e não Joaquim Barbosa de Aguiar, o cidadão a quem, pelo referido decreto, se conferiram taes honras, conforme consta da portaria de 11 de setembro ultimo.

Ao inspector da Alfandega de Pernambuco, enviando, para informar, os papeis em que o alferes graduado do 1º regimento de cavallaria, Francisco de Paula Cysreiro Cavalcante, pede que pela dita Alfandega, sejam prestadas informações sobre consignações que fez de fevereiro a maio de 1895.

Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Cuyabá, remetendo, para informar, os papeis em que o cabo de esquadra Raymundo José dos Santos, incluído no Asylo de Invalidos da Patria, pede pagamento de vencimentos relativos ao periodo decorrido de fevereiro a agosto de 1894 e que allega ter deixado de receber quando pertenceu ao 17º batalhão de infantaria.

Ao ajudante general:

Declarando que devem os corpos da guarnição da Capital Federal formarem em dias que irão sendo opportunamente designados para os exercicios aos quaes assistirá o ministro da guerra, afim de apreciar o grão de instrucção dos mesmos corpos, ficando marcada a proxima quarta-feira, 18 do corrente, para a formatura, no Campo de S. Christovão, de dous dos corpos allí aquartelados e ás horas da tarde em que costumão fazer ordinariamente exercicio.

Approvando:

A proposta que fez o inspector geral do serviço sanitario do exercito, do tenente medico de 5ª classe, Dr. Antonio Pires de Carvalho Albuquerque, para continuar a servir na guarnição de Curitiba, estado do Paraná;

A deliberação que tomou o commandante do 2º districto militar de mandar desembarcar na cidade da Fortaleza, estado do Ceará,

o alferes do 30º batalhão de infantaria, João Augusto Pereira, que partira do estado do Pará com destino a esta capital, á vista do estado de saude de sua mulher, e fazer carga ao dito alferes da importancia de sua passagem daquelle cidade a esta, devendo, porem, o referido official proseguir na viagem.

Ao intendente da guerra :

Declarando que deve fazer effectivo o fornecimento ao 7º e 10º regimentos de cavallaria do instrumental para as respectivas farras, ordenado por aviso de 22 de junho de 1894.

Mandando fornecer á Escola de Sargentos e ao 39º batalhão de infantaria os artigos constantes da nota que se remette, organizada na Repartição do Quartel-Mestre General e do pedido que acompanha a mesma nota, rubricada pelo chefe daquelle repartição.

Ao commando geral da arma de artilharia, approvando a deliberação que tomou de fixar em 3\$ a diaria que annualmente se abona aos alumnos da Escola Pratica do Exercito na Capital Federal por occasião das visitas que fazem os ditos alumnos aos estabelecimentos fabris como complemento aos trabalhos do anno lectivo.

Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando admitir na companhia de Aprendizes Artifices, quando houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, o menor de nome Victorio, conforme pede Manoel Guimarães Brandão.

Ao director geral de obras militares, approvando a proposta que faz do capitão do corpo de engenheiros, Antonio Pinto de Almeida, para, de accordo com o engenheiro ao serviço do Ministerio da Fazenda, discriminar no Curato Santa Cruz, entre os terrenos não aforados, o que se prestar para a instalação da escola pratica do exercito na Capital Federal, de quartéis e de uma linha de tiro.— Communicou-se ao referido ministerio.

Ao director da contadoria geral da guerra, declarando que a José Lopes de Araujo & Comp. deve ser paga a quantia de 501\$964, proveniente de fornecimento de capim feito para os animaes em serviço no 1º batalhão de engenharia no periodo decorrido de julho a dezembro do anno findo, descontando-se aos contractantes respectivos Assumpção & Comp. a differença entre o preço por que foi feito este fornecimento e o estabelecido no contracto e impondo-se-lhes a multa de 2 % sobre aquella quantia, além da restituição da importancia que receberam por esse fornecimento ao referido batalhão nos mezes de julho e agosto do mesmo anno, conforme as lianças que lhes forem entregues.

A' Repartição de Ajudante General:

Transferindo do 20º batalhão de infantaria para o 3º da mesma arma o alferes Alvaro de Bitteucourt Leite ;

Concedendo licenças:

Para ir ao estado do Rio Grande do Sul, buscar sua familia ao capitão do 3º batalhão de artilharia, José de Assis Brazil, que se acha praticando na Estrada de Ferro Central do Brazil ;

Para tratar de negocios de seu interesse na Capital Federal, por 60 dias, conforme pede, ao capitão medico de 4ª classe do exercito Dr. Emilio Freire de Carvalho, e quatro mezes em prorogação daquelle em cujo gozo se acha, para tratamento de saude, ao medico a' junto do mesmo exercito Dr. Trajano José de Carvalho ;

Para, no corrente anno, se matricularem, se houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares, ao 2º sargento do 10º batalhão de infantaria, Eugenio Gomes de Carvalho e aos paizanos Francisco Teixeira Ribeiro e Joaquim Pires Ferreira na escola militar da Capital Federal; ao alferes do 8º regimento de cavallaria Benigno Marques Lopes Fogaça e ao soldado do 6º da mesma arma Euclides de Carvalho da Costa, na do Rio Grande do Sul.— Communicou-se ao commandante da primeira das referidas escolas.

Dia 14

Ao Sr. ministro da marinha, solicitando providencias para que, na fórma do disposto no art. 62 do regulamento do Collegio Militar, seja matriculado na Escola Naval o alumno daquelle collegio Raymundo Coriolano que, tendo sido em 13 do corrente, approvado no exame do madureza, a que foi submettido, deseja seguir o dito curso.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo:

Para os fins convenientes, quatro cópias authenticas dos decretos de 9 e 10 do corrente, concedendo ao general de divisão Antonio Joaquim Bacellar a exoneração que pediu do cargo de commandante do 5º districto militar e nomeando o general de brigada João Vicente Leite de Castro para exercer aquelle cargo; concedendo a graduação do posto de general de brigada ao coronel do corpo de estado-maior de artilharia Marciano Augusto Botelho de Magalhães e promovendo, no corpo de engenheiros, ao posto de coronel o tenente-coronel do quadro extranumerario Gregorio Thaumaturgo de Azouelo;

Para consultar de novo com seu parecer, os papeis em que o capitão do 10º regimento de cavallaria Bonifacio da Silva Telles pede que a antiguidade de seu posto seja contada de 17 de março de 1890 ;

Para passar a respectiva patente, os papeis em que Pedro Rocha, allegando tereinho sido conferidas as honras do posto de alferes do exercito por decreto de 5 de novembro de 1894, pede que a referida patente seja enviada á Delegacia do Thesouro Federal em S. Paulo.

Ao presidente do Tribunal de Contas, providenciando para que no Thesouro Federal, em vista dos documentos que se remetem, sejam pagas as seguintes quantias:

4:650\$ á Companhia Transportes Maritimos Conceição, proveniente do aluguel de uma lancha a vapor que esteve ao serviço das fortalezas no mez de janeiro findo (aviso n. 107) ;

23:197\$860 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, proveniente do gaz consumido em diferentes estabelecimentos militares, no exercicio de 1895 (aviso n. 108) ;

690\$ á Empresa Esperança Maritima, proveniente de passagens concedidas por conta do Ministerio da Guerra naquello exercicio (aviso n. 109) ;

— Ao inspector da Alfandega de Porto Alegre, remetendo os papeis em que o tenente do 40º batalhão de infantaria Rodolpho Barreto da Fontoura, pede restituição da importancia descontada de seus vencimentos no periodo decorrido de março de 1893 a agosto de 1894 a titulo de imposto de 2 %, afim de que pela mesma alfandega seja processada aquella importancia a contar de 6 de setembro de 1893.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Curitiba, declarando:

Que deve ser paga ao general de divisão reformado Francisco José Cardoso Junior, á vista da apostilla lançada em sua patente, a differença do quotas ou gratificações addicionaes, a contar de 3 de fevereiro de 1890, em que foi reformado, de accordo com o disposto no decreto n. 216 de 31 de outubro de 1894 e no aviso do Ministerio da Fazenda de 26 de janeiro ultimo, processando-se a parte relativa a exercicios encerrados de accordo com o que dispõe o de n. 10145 de 5 de janeiro de 1889 e não entrando na computação do tempo para o respectivo calculo o periodo em que tenha sido considerado como participante no movimento revolucionario;

Que o alferes do 38º batalhão de infantaria Benedicto Theodoro Cordeiro, que se acha servindo na comissão estrategica no estado do Paraná, quando seguiu em junho de 1894 com o 6º regimento de artilharia, levou a carga de 306\$550, sendo 292\$, resto do abono recebido para compra de fardamento e 14\$850 que faltava para o completo pagamento do sello de sua patente.

— Ao ajudante-general, mandando providenciar para que, em vista do que expõe o commandante do 5º districto militar e do 4º

regimento de cavallaria, o dito regimento vá estacionar em Ponta Grossa, devendo-se averiguar si, conforme consta, existem alli edificios e campos pertencentes á União.

— Ao intendente da guerra:

Declarando que fica sem effeito o aviso de 2 do corrente, na parte relativa ao fornecimento de diversos artigos ao 2º regimento de artilharia, visto ter-se verificado que tal fornecimento foi mandado effectuar em 3 de fevereiro ultimo;

Mandando fornecer ao corpo de operarios militares do Arsenal de Guerra da Capital Federal, ao 5º regimento de artilharia, ao 9º de cavallaria e ao 10º batalhão de infantaria os artigos constantes dos cinco pedidos que se remetem rubricados pelo quartel-mestregeneral.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal mandando:

Admittir na companhia de aprendizes artifices, quando houver vagas e satisfeitas as exigencias regulamentares, os menores Alberto e Manoel, conforme pedem Casiana Rita Borges e Adelaide Marques Braga;

Preparar um modelo de freio de accordo com as indicações constantes do officio n. 1.245, que por cópia se remette do presidente da commissão technica militar consultiva.

—A' Repartição de Ajudante General

Mandando:

Dar baixa do serviço, por conclusão de tempo, ao corneteiro-mór do 1º batalhão de infantaria Vicente Pereira da Silva, que deverá ser apresentado ao Tribunal Civil e Criminal a cuja disposição se acha proso;

Averbar nos assentamentos do 2º sargento do 1º batalhão de engenharia Narciso José Monteiro as alterações occorridas a seu respeito em 26, 27 e 28 de novembro de 1893, quando servia no 28º batalhão de infantaria, por occasião do combate do Rio Negro, estado do Rio Grande do Sul;

Expedir ordem para que, pelo commanlante do Asylo de Invalidos da Patria, á vista dos papeis que se enviam, seja passada, ao cabo de esquadra da 1ª companhia do mesmo asylo João Gomes Filho, titulo de divida das prestações do premio de voluntario a que tem direito e que não recebeu em 1893 e 1894, quando praça do 26º batalhão de infantaria;

Concedendo licença ao paizano José Francisco Dias Filho, para no corrente anno se matricular na Escola Militar do Rio Grande Sul, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 17 do corrente, foi prorogada por 20 dias, a contar de 10 de fevereiro ultimo, a licença em cujo gozo se achava o official da Inspectoria Geral das Terras, Arthur Lopes da Silva.

Expediente de 16 de março de 1896

Declarou-se ao Sr. Pedro da Costa y Trillo, arrendatario do *restaurant* fronteiro ao Jardim Botânico, que, ao director daquelle jardim, devem ser proporcionados os meios precisos affim de que seja levantada a planta dos terrenos em que se acha situado aquelle *restaurant*.

Dia 17

Accusou-se aos agentes do *London & Brazilian Bank*, em Pernambuco, o recebimento da cópia do balanço das operações effectuadas por aquella agencia, no mez de fevereiro ultimo.

—Remetteram-se ao fiscal da navegação da Companhia do Maranhão, o modelo dos mapas de passageiros e cargas transportados por aquella companhia.

—Ao director geral dos correios autorizou-se a providenciar no sentido de serem, pelas respectivas administrações postaes no estados, pagos os vencimentos dos estafetas.— Levou-se a autorisação ao conhecimento do Tribunal de Contas.

Requerimento despachado

Dia 17

João Pinto Faoz, agente postal de Araraquara, solicitando uma gratificação extraordinaria para si e seus auxiliares.—Indeferido.

Directoria Geral de Viação

Por portarias de 17 do corrente :

Foi nomeado ajudante do chefe do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil o engenheiro residente da mesma estrada Antonio Innocencio da Silva Pinto.

— Foram concedidas as seguintes licenças com vencimentos :

Sessenta dias ao conferente de 2ª classe da referida estrada Francisco Martins Corrêa ; Sessenta dias ao de 1ª classe da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana Ozorio Cesar.

—Foram concedidos seis mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier, ao engenheiro Joaquim da Costa Chaves Faria, fiscal de 1ª classe da Inspectoria Geral de Estradas de Ferro.

Dia 17 de março de 1896

Communicou-se á Delegacia do Thesouro em Londres, em solução aos seus officios de 11 e 28 de setembro ultimo, que por aviso de 11 de fevereiro findo, o Ministerio dos Negocios da Fazenda trouxe ao conhecimento deste que o credito de £ 5—356—13—11, applicado a aquisição de materiaes para a Estrada de Ferro Sul de Pernambuco foi posto, naquella delegacia, á disposição dos chefes das commissões de compras na Europa e Estados Unidos da America do Norte.

—Autorizou-se á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em solução ao seu officio de 11 do corrente, a pagar á firma Qualy Davidson & Comp., por conta do fornecimento de 60 locomotivas destinadas ao serviço da mesma estrada, nos termos do contracto de 30 de maio de 1891, a quantia de 800.000\$, consignada na verba n. 16, art. 6º, da vigente lei de orçamento; sendo que, opportunamente, o governo providenciará quanto ao credito necessario para completar o pagamento de que se trata.

Requerimento despachado

Companhia *Great Western Railway*.—Completo o sello.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 17 do corrente :

Foi demittido o cidadão Ildefonso Gonçalves Rodrigues do Carvalho do cargo, que abandonou, de telegraphista do 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

— Foi prorogada, por 60 dias, com vencimentos na forma da lei, a licença concedida pela Inspectoria Geral da Illuminação da Capital Federal ao fiscal da mesma inspectoria geral Noel de Almeida Baptista, para tratar de sua saude onde lhe convier.

—Foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude onde lhes convier: A' adjunta da Repartição Geral dos Telegraphos, Maria Antonia Ultra, 90 dias, com vencimentos na forma da lei ;

Ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Ubaldio Benedicto Serejo da Silva, 90 dias, com vencimentos na forma da lei ;

De 90 dias, ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Rodolpho Carlos Helm ;

De 90 dias, ao telegraphista de 1ª classe da mesma repartição Remy Sabal ;

Ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, João de Figueiredo Porto, 60 dias de licença, com vencimentos na forma da lei ;

Ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Manoel Corrêa de Araujo, 90 dias de licença, com vencimentos na forma da lei ;

De 90 dias, ao escripturario-pagador da sub-contadoria da Repartição Geral dos Telegraphos, no estado do Espirito Santo, José Muylaert ;

De 90 dias, ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Ricardo de Amorim Diniz ;

De 60 dias, ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos João Venancio Coelho ;

Do 90 dias, ao estafeta da Repartição Geral dos Telegraphos Arthur Coutinho de Azevedo ;

Ao conductor de trem de 2ª classe da estrada de ferro do Rio do Ouro, José Luiz Gonçalves, dous mezes de licença com vencimentos na forma da lei ;

Ao guarda-flo da Repartição Geral dos Telegraphos Joaquim Pinheiro Pinto Junior, 90 dias de licença, sem vencimentos ;

—Foi prorogada por 90 dias, com vencimentos na forma da lei, a licença concedida por portaria de 28 de novembro ultimo ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, João Salermo de Campos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

—Foi exonerado o telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Antonio Frederico de Queiroz, por proposta do respectivo director-geral.

Expediente de 17 de março de 1896

Remetteram-se á Repartição Geral dos Telegraphos as portarias de licenças do escripturario pagador da sub-contadoria no estado do Espirito Santo, José Muylaert, dos telegraphistas Remy Sabal, Arthur Coutinho de Azevedo, João Venancio Coelho, João Salermo de Campos, Manoel Corrêa de Araujo, João de Figueiredo Porto, Ricardo de Amorim Diniz, Leôncio Benedicto Sergio da Silva e Rodolpho Carlos Helm ; da adjunta Maria Antonia Ultra e do guarda-flo Joaquim Pinheiro Pinto Junior, todos daquella repartição.

Outrosim remetteu-se á Inspectoria Geral da Illuminação da Capital Federal a portaria de licença do fiscal da mesma inspectoria geral, Noel de Almeida Baptista.— Fez-se a competente comunicação á Contabilidade do Thesouro Federal.

Requerimento despachado

Theodorico Caldas, estafeta de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo tres mezes de licença, com vencimentos, para tratar de sua saude.— A' vista do parecer do Instituto Sanitario Federal, indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 17 de março de 1896

Foram autorizados :

O administrador dos Correios do Districto Federal a dispendir a quantia de 370\$, com aquisição de diversos objectos para a agencia do Correio de Macabé, no estado do Rio de Janeiro ;

O administrador dos Correios de S. Paulo, a mandar proceder a co' curso e.n algumas agencias do correio daquelle estado, no ultimo domingo do mez de abril proximo futuro.

—Foram concedidos 60 dias de licença, ao amanuense da Administração dos Correios do Districto Federal, João Antonio de Magalhães Garcez, para tratar de sua saude.

—Foram remetidas ao Sr. ministro da industria, viação e obras publicas as seguintes contas:

Da *Minas & Rio Railway Company, limited*, na importancia de 29\$080;

De Laurindo Antonio de Mello, contractante do serviço de condução de malas, na importancia de 800\$, relativa aos mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

—Foram concedidos 60 dias de licença, ao 3º official dos Correios do Districto Federal, Carlos Muniz Cordeiro, para tratar de sua saúde.

—Foi exenerado a pedido, do logar do fiel do thesoureiro dos Correios do Rio Grande do Sul, o cidadão Eugenio da Silva Ramos.

—Foi mandado addir á Administração dos Correios de S. Paulo, o praticante da de Minas Geraes, Joaquim Severo da Silva Marra.

Tiveram entrada nesta repartição 17 officios das seguintes procedencias:

Districto Federal.....	7
Diversas autoridades.....	6
Minas Geraes.....	1
Pará.....	1
Rio Grande do Sul.....	1
Portugal.....	1
<hr/>	
	17
Requerimentos.....	1
<hr/>	
	18

—Foram expedidos 51 officios, assim distribuidos:

Districto Federal.....	16
S. Paulo.....	7
Minas Geraes.....	4
Rio Grande do Norte.....	1
Espirito Santo.....	2
Rio Grande do Sul.....	3
Paraná.....	3
Santa Catharina.....	1
Diversos.....	1
Ministro.....	3
Roma.....	3
Cologno.....	3
Londres.....	1
Buenos Ayros.....	1
Paris.....	1
Madrid.....	1
<hr/>	
	51

Movimento de malas da 5ª secção, 13 de março de 1896

Entradas

Diarias.....	65
Vapor inglez <i>Carib Prince</i> , Santos.....	3
Vapor nacional <i>Desterro</i> , Sul.....	36
Vapor nacional <i>Santos</i> , Santos.....	1
<hr/>	
	105

Sahidas

Foram expedidas :
Diarias..... 92

Resumo:	Malas
Entradas.....	105
Sahidas.....	92
<hr/>	
Total.....	197

Dia 14

Entradas

Diarias.....	68
Paquete francez <i>Brésil</i> , Rio da Prata..	18
Paquete inglez <i>Eira</i> , Pernambuco.....	1
Paquete francez <i>Campana</i> , Havre e escalas.....	21
Paquete allemão <i>Belgrano</i> , Hamburgo e escalas.....	21
Paquete inglez <i>Buffon</i> , Liverpool....	2
Paquete francez <i>Corcica</i> , Havre e escalas	7
<hr/>	
Somma.....	138

Sahidas

Diarias.....	90
Paquete nacional <i>Itaperuna</i> , portos do sul.....	30
Vapor nacional <i>Pinto</i> , portos de São	

João da Barra.....	1
Paquete allemão <i>Concordia</i> , porto de Santo.....	1
Paquete francez <i>Brésil</i> , Europa.....	32
Paquete allemão <i>Santos</i> , Europa.....	13
Paquete nacional <i>Arindo</i> , Paranaçuã e escalas.....	4
Paquete inglez <i>Nasmyth</i> , New York..	10
<hr/>	
	190

Entradas.....	138
Sahidas.....	190
<hr/>	
Somma.....	328

Dia 15

Entradas

Diarias.....	34
Paquete nacional <i>Itapoan</i> , Pernambuco e Villa Nova.....	3
Paquete nacional <i>Itatuba</i> , sul.....	21
<hr/>	
	58

Sahidas

Diarias.....	108
Paquete nacional <i>Victoria</i> , sul.....	29
Paquete inglez <i>Carib Prince</i> , Nova York.....	10
Paquete allemão <i>Habsburgo</i> , Santos...	1
<hr/>	
	148

Resumo:

Entradas.....	58
Sahidas.....	148
<hr/>	
Somma.....	206

5ª secção, 16 de março de 1896.

Dia 16

Entradas

Diarias.....	72
Paquete nacional <i>Esperança</i> , Aracajú..	1
<hr/>	
	73

Sahidas

Diarias.....	92
Paquete inglez <i>Cordoba</i> , Nova Orleans.	2
<hr/>	
	94

Total..... 167

5ª secção, 17 de março de 1896.

CORREIO GERAL

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 16 de março de 1896.

Venda de sellos.....	5:100\$000
Vales nacionaes emittidos.....	4:819\$300
Ditos internacionaes emittidos ..	102\$000
Ditos nacionaes pagos.....	9:904\$000

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatistica

2ª SECÇÃO

Expediente de 17 de março de 1896

Officios recebidos:
Da agencia da prefeitura no 2º districto do Engenho Novo, communicando:
Ter autoado diversos infractores e remetido os autos ao Sr. Dr. 1º procurador, e bem assim enviando um mappa do movimento de obras durante a semana de 9 a 15 do corrente em seu districto.—A' Directoria de Obras;

Que, apesar dos editaes publicados no *Diario Official*, continuam os proprietarios dos terrenos ás ruas Propicia e José Bonifacio a não cumprir com as reiteradas intimações da mesma agencia.—A' Directoria de Obras e Viação.

Da agencia do districto de S. Christovão communicando ter intimado em data de hontem ao cidadão Dr. Antonio Joaquim da Costa Couto, proprietario do predio á rua de São Luiz Gonzaga n. 126, a assistir a vistoria que no mesmo se tem de proceder no dia 19 do corrente, a 1 hora da tarde.—A' Directoria de Obras.

Do administrador do deposito particular do polvora e explosivos na ilha Secca, communicando terem seguido hontem pela Estrada de Ferro Central do Brazil para a estação do norte 25 caixas com polvora.—Inteirado, archive-se.

Officios expedidos :

A's Directorias de Hygiene, Fazenda e á agencia do districto da Lagôa, communicando o indeferimento dos requerimentos de Ormondo & Diniz e Joaquim de Souza Oliveira.

A' Directoria de Hygene e agencia do districto de Santa Rita, communicando o indeferimento do requerimento de Avila Gomes & Comp.

A' Directoria Geral de Fazenda e á agencia do districto de Santo Antonio, communicando o indeferimento dos requerimentos do Mina Giacomo e José Espenado.

Requerimentos despachados

Inicio de negocio, industria ou profissão
Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda:

Casa de commodos—Arcos n. 25, José Bernar-lo Gomes Guimarães.—Deferido, de accordo com a informação.

Alfaiate e roupas feitas—Camerino n. 84, Antonio André Pessoa.—Deferido.

Sapateiros—Santo Christo n. 62, Lopes, Nascimento; Sorocaba n. 20, João Ferrari.—Deferidos.

Quitanda, carvão, louça e aves—Ladeira do Barroso n. 26, Francisco Lano.—Deferido.

Carvão vegetal e lenha—General Polydoro n. 81, Aleixo Alves.—Deferido.

Carno verde—Arêa Branca (Santa Cruz), Manoel Marques de Oliveira.—Deferido.

Requerimento archivado :

Fabrica de perfumarias—Imperatriz n. 54, Avila Gomes & Comp.—Indeferido, de accordo com a informação.

Mercadores ambulantes :

Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda :

Clemente Ferrari, Francisco do Amaral Barroso, G. D. Machado, Guilherme José da Silva, José do Couto Ormondo, Joaquim Francisco Eusebio, José Alves Pereira, José Ferreira, Manoel do Rio, Manoel Joaquim Martiuho, Oliveto Antonio e Selanio Seone.—Deferidos.

João Pereira Fontinhas.—Deferido, de accordo com a informação.

Requerimentos archivados :

Joaquim de Souza de Oliveira e Ormondo & Diniz.—Indeferidos.

Mina Giacomo.—Indeferido, de accordo com a informação.

Vehiculos terrestres :

Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda :

Antonio Joaquim de Faria, Antonio Lins Carreira, José Gomes Moreira, Mina Belandina Pereira, Giacomo, Manoel de Avila Bittencourt e Manoel Fernandes.—Deferidos.

Requerimentos enviados ás agencias da Prefeitura respectivas :

Antonio de Souza Barbosa, Julio Fernando de Azevedo e Manoel Joaquim Pereira & Comp.—Deferidos, de accordo com a informação.

Addicionaes:

Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda:

Phosphoros ao negocio de casa de pasto—Larangeiras n. 69, João da Fonte Junior.—Deferido, de accordo com a informação.

Duas vacas ao estabulo da rua de D. Marciana n. 59, João Pereira Fontinhas.—Deferido, de accordo com a informação.

Licença especial para ter negocio aberto até a 1 hora da madrugada:

Botequim e bilhares—Rezende n. 66, Francisco Pereira da Silva e Souza.—Deferido, de accordo com a informação.

Transferencias de firma:

Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda:

Taverna—Visconde de Itaúna n. 31, de Sraphim Alho de Lima para Tito Augusto Ferreira.—Deferido.

Botequim—Espírito Santo n. 5, de Manoel Viegas Vaz para Manoel Ernesto de Souza.—Deferido.

Pharmacia e drogaria—Largo de Santa Rita n. 20, de Antonio Furquim Werneck para Francisco Ribeiro de Almeida.—Deferido, de accordo com a informação.

Padaria—Arcos n. 31, de Jeronymo Joaquim Ferreira para Miranda & Gonzalez.—Deferido.

Officina de pintura—S. José n. 108, de Pedro e Irmão para Quintino Pereira Pedrosa e Bernabé Reir.—Deferido.

Sapateiro—Tuomaz Coelho n. 20, de Vicente Franco para Angelo Maria.—Deferido.

Carpinteiro—Imperatriz n. 53, de Sampaio & Gil para Gil Góes Dias.

Concertador de joias—Visconde de Sapucahy n. 107, de Fernandes & Pagani para Clemente Fernandes.—Deferido, de accordo com a informação.

Quitanda, etc.—S. Luiz Gonzaga n. 167, de Antonio Russo para Paschoal Cupello.—Deferido, de accordo com a informação.

Estabulo — Travessa Figueiredo n. 5, de Antonio da Rocha Lopes para João Tosta Parreira.—Deferido, de accordo com a informação.

Carroças—N. 498, de Victorino Pereira do Amaral para Pancrácio Corrêa; ns. 320 e 321, de Antonio Pinto para Antonio Nunes; n. 1.364, de Francisco José de Souza para Manoel Antonio de Paiva.—Deferidos.

Carrinhos de mão — N. 894, de Joaquim Brandão & Comp., para Francisco Agostinho dos Santos; n. 983, de Luiz Pereira da Silva para Manoel Marques Pereira.—Deferidos.

Transferencia de local e de firma:

Armarinho, comestiveis, ferragens, etc.—Da rua dos Voluntarios da Patria n. 112, para a mesma rua n. 127, de Magalhães & Pereira para Magalhães Pereira & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Transferencia de negocio e de firma:

Quitanda para tamanqueiro—S. Joaquim n. 199, de Maria de Jesus para José Pinto de Gurguelho.—Deferido, de accordo com a informação.

Transferencia de licença ambulante:

Requerimento archivado:

José Espenado — Indeferido, de accordo com a informabão.

Toldo:

Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda.

Mercado n. 3, Thomaz de Aquino —Deferido.

Restituição de caução:

Requerimento enviado á Directoria de Fazenda.—Antonio José de Cervhalho Guimarães —Deferido.

Baixa de imposto:

Bilhetes de loteria.—Coelho de Castro sem numero, Castro Pereira & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Agostinho do Souza Almeida.—Archi-ve-se.

Domingos Affonso — Requeira de conformidade com o disposto no § 2º do art. 27 da lei orçamentaria.

Despachos interlocutorios:

Quinze requerimentos á Directoria de Hygiene.

Um dito á Directoria de Fazenda.

3ª SECÇÃO

Officinas recebidos:

Das agencias da prefeitura nos districtos de Jacarépaguá e Irajá, enviando os mappas

de nassimentos, casamentos e obitos do mez de fevereiro.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Requerimentos despachados

Dia 17 de março de 1896

Francisco de Assis Leal, José Amaral Car- dozo, Levino Chacon, José Luiz Pereira, Dr. Affonso Lopes Machado, Barboza & Azevedo, Souza Marques, J. J. Teixeira de Carvalho, Manoel Luiz Teixeira, Antonio Tude Leite de Menezes, Silva & Peixoto, Cotta & Filho, José Joaquim Salgado, Joaquim Lucio e Albuquerque Mello.—Seja presente á directoria de Interior e Estatistica.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Soares, Duart & Moniz, pedindo levanta- mento de deposito.

Manoel Ignacio da Costa, communicando a conclusão das obras do predio n. 72 B á rua Barão de Mesquita.

Francisco Ferreira, idem idem do predio n. 12 á travessa das Flores.

Antonio Manoel da Costa, idem idem do predio n. 72 A á rua Barão de Mesquita.

Rozalina de Guimarães Bessa, pedindo ac- ceitação de um gallinheiro feito nos fundos do predio á rua S. Francisco Xavier.

H. Bahne, pedindo aceitação dos reparos e concertos feitos no predio n. 49 á rua da Ajuda.

José Monteiro da Silva, pedindo para não ser multada nem embargada as obras á rua S. Joaquim n. 213.

Cazimiro da Silveira Bezerra, pedindo ac- ceitação do barracão feito á travessa Santa Luzia n. 1.

Alexandre Pereira da Costa, pedindo accei- tação das obras á rua Machado Coelho ns. 20 e 22, Augusto Estevão de Lima pedindo ac- ceitação das obras á rua da Gambôa n. 175.—Deferidos.

Zeferino Portella, pedindo licença para obras á rua Jocky-Club n. 49.—Já se conce- deu licença para este predio.

Antonio de Souza Mattos, pedindo numera- ção para os predios em construção á rua Barão de Mesquita, junto ao n. 8 C.—Aguar- de oportunidade.

Gertrudes Candida Vieira, pedindo licença para construir um barracão á rua Barão de Bom-Retiro.—Não tem logar o que requer por não haver ainda iniciado obras.

Arthur Paiva, pedindo gratificação.—Inde- ferido.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 17 DE MARÇO DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Ma- galhães—Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Teixeira Coimbra, Miranda Ribeiro, Tavares Bastos e Guilherme Cintra.

Não houve julgamento por não haver causa com dia designado.

CONSELHO SUPREMO

Sessão sob a presidencia do Sr. desembar- gador Rodrigues, secretario o Sr. Dr. Espozel.

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Guilherme Cintra.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 945—Paciente, Benedicto Gomes.— Ne- garam a pedida ordem, visto estar o paci- ente pronunciado no art. 294, combinado com o art. 13 do código penal.

N. 948—Paciente, Ricardo Heyné.— Nega- ram a pedida ordem de soltura attenta a in- formação prestada pelo juiz da 3ª pretoria.

N. 949—Paciente, Raphael Peres.— Preju- dicado o pedido por ter sido posto em liber- dade o paciente, como informa o delegado da 5ª circumscripção urbana.

N. 950—Paciente, Joaquim Ribeiro da Ro- cha.—Negaram a pedida soltura, visto ter sido o paciente condemnado pela junta cor- reccional como informou o juiz da 14ª pre- toria, e não ter prestado fiança sendo portanto legal a prisão que soffre.

N. 951—Paciente Nicoláo Rodrigues Astu- dillos—Concederam a pedida soltura por estar o paciente preso desde 28 de setembro do anno proximo findo sem estar concluída a formação da culpa. Não se venceu a respon- sabilidade do juiz da 13ª pretoria, proposta pelo desembargador G. Cintra.

N. 952—Paciente Sebastião Rodrigues — Negaram a pedida soltura, visto ter sido o paciente preso em flagrante pelo crime pre- visto no art. 356 combinado com o art. 13 do Código Penal e não haver demora na for- mação da culpa.

N. 953—Paciente João Gonçalves Novo.— Concederam a pedida ordem para ser o pa- ciente apresentado na primeira sessão do conselho, ao meio-dia, prestando os precisos esclarecimentos sobre o motivo e legalidade da prisão o juiz da 6ª pretoria.

N. 954—Paciente Thimoteo José Ribeiro — decisão identica á do n. 953, informando o de- legado da 1ª circumscripção urbana.

N. 955—Paciente Manoel Rottas— Decisão identica á do n. 954, informando o delegado da 4ª circumscripção urbana.

N. 956—Paciente Thomaz Figueiredo — A mesma decisão, informando o juiz da 5ª pre- toria.

N. 957—Paciente Manoel da Purificação — A mesma decisão, informando o juiz da 15ª pretoria.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimentos dos dias 2 a 16 de março de 1896.....	5.724:384\$083
Idem do dia 17 (até ás 3 hs.)	442:740\$728
	6.167:124\$811
Em igual periodo de 1895...	5.896:684\$850

RECEBEDORIA

Rendimentos dos dias 2 a 16 de março de 1896.....	444:410\$761
Idem do dia 17.....	26:205\$313
	470:616\$574
Em igual periodo de 1895...	467:637\$123

NOTICIARIO

Imprensa periodica—Recebemos a Revista Industrial de Minas Geraes sob a direcção do sr. Dr. Alcides Medrado. O presente fasciculo tem o n. 15 e correspondente a 15 de março do anno passado, e tem o seguinte summario.

L'Etat de Minas Geraes et sa Situation Écon- omique Actuelle. (Suit du n. 14).—Arthur Thiré.

Metallurgia: Le Cubilot.— A. B

Viação: As Locomotivas Mallet-Compound e as Locomotivas Consolidation da Estrada de Ferro Central do Brazil.— Domingos Rocha.

Obras Publicas: La Nouvelle Capitale de l'Etat de Minas Geraes.— Arthur Thiré. Alimentation d'eau de la ville de Juiç de Fóra. (Suit du n. 14).— G. Howyan.

Industria: Exposition des mines et de la metallurgie à Santiago de Chili. (Suite du n. 14).— Ferdinand Gautier.

Agricultura: *Assumptos agricolas.* (Continuação do n. 14).— Arthur Thiré.

Estações agronomicas e escolas agricolas. (Continuação do n. 13).— F. M. Draenert.

Da fabricação do vinho.— Campos da Paz.

Commercio: *L'enseignement commercial au Brésil.*— *L'academie de Commerce de Juiz do Fora.* (Suit du n. 12).— George Quesnel.

Estatistica: *Estatistica da Industria mineral da Hespanha em 1892 — 1893.*

Viagens: *Le désert d'Atacama et la Bolivie Occidentale.* (Suite du n. 14).— Ferdinand Gautier.

Bibliographia.

Laboratorio de docimasia da Escola de Minas.

Notas Minerias.

Notas Agricolas.

Informações.

Boletins Meteorologicos.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Unido*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

Pelo *Industrial*, para Santos, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

Pelo *Munin*, para Montevidéo, levando malas para Buenos-Aires, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Strassburg*, para Bahia, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6 idem.

Pelo *Orcana*, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Aquitaine*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 idem.

Pelo *Itapoan*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Corsica*, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Campana*, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Nota—Convinda-se o remetente da amostra registrada em 15 do corrente, sob o n. 75.918 endereçada a Maria Angelica Ferreira—Portugal, a comparecer na 6ª secção desta administração, a fim de dar esclarecimentos.

Mappa do movimento sanitario do hospital de S. Sebastião — Do dia 16 de março de 1896.

Existiam.....	241	
Entrados.....	32	273
Fallecidos.....	16	
Curados.....	23	39
Existem.....	231	

Repartição Meteorologica—
Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No dia 16 de março de 1896 :

Horas	Barometro a 00	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	754,51	26,8	22,44	86
1/2 d.	754,15	28,7	21,87	75
3 p...	752,55	27,8	21,42	79
Maxima.....		29,6		
Minima.....		22,7		
Media.....		26,1		
Evaporação á sombra.....		1m,8		

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dôres em Cascadura foi, no dia 16 de março, o seguinte:

	Nac.	Estr.	Tota
Existiam.....	788	850	1.638
Entraram.....	60	43	103
Sahiram.....	48	38	86
Falleceram.....	7	3	10
Existem.....	793	852	1.645

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 651 consultantes, para os quaes se aviaram 724 receitas.

Fizeram-se 38 extracções de dentes.

Obituario —Foram sepultadas no dia 9 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de :

Accesso pernicioso—o brasileiro José Victorino da Silva, 24 annos, solteiro, residente á rua Mauá e fallecido na Santa Casa; os fluminenses Elpidio, 16 annos, filho de Olympia Carolina da Silva, residente e fallecido á rua Quinta n. 12; Alda, 6 annos, filha de João Lage, residente e fallecido á rua Nova de São Leopoldo n. 7; Henrique, 2 annos, filho de Pedro Travassos da Silva, residente e fallecido á rua de Santo Christo n. 36; José, um mez e 10 dias, filho de José Maria da Silva Rosas, residente e fallecido á rua do Rezende n. 77; Florencio, seis mezes, filho de Manoel Francisco Mariano Motta, residente e fallecido á travessa do Senado n. 2; os italianos João Bellisi, 29 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Luiz Gonzaga n. 138; Fernando Savans, 38 annos, solteiro, residente na Barra do Pirahy e fallecido na Santa Casa; o portuguez José Joaquim Dias, 25 annos, casado, residente e fallecido á rua Dr. Joaquim Silva n. 99; o inglez David Farholm, 41 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Fresca n. 1; a portugueza Maria Rosa de Jesus, 24 annos, casada, residente e fallecida á rua Senador Euzebio n. 80. Total, 12.

Athrepsia — Um feto, filho de Maria, 14 horas, residente e fallecido á rua de S. Carlos n. 19; a fluminense Noemia, nove mezes, filha de Ludovina Maria das Neves, residente e fallecida á rua Vital de Negreiros n. 39.

Artorio sclerose—a portugueza Maria Rosa da Conceição, 75 annos, viuva, fallecida no hospital de Nossa Senhora da Saude.

Broncho pneumonia — o fluminense Golefredo, um anno, filho de Jacob Pinto Peixoto, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 45.

Coqueluche — a fluminense Julieta, oito mezes e sete dias, filha de José Pacheco Drummond, residente e fallecida á rua Curuzú n. 3 A.

Enterite — a fluminense Izidora, 90 annos solteira, residente e fallecida á praça da Igrejinha n. 4.

Enterocolite — o fluminense Decio, filho de Firmo Caminha, 13 mezes, residente e fallecido á rua de Santo Amaro n. 33.

Febre amarella — os italianos Caetano Atalia 42 annos, casado, residente e fallecido á rua Bento Lisboa n. 112; Clíope Rosalia, 70 annos, solteira, residente e fallecida á rua Dr. Garnier n. 45; os hespanhoes Paulina Jordon, 28 annos, solteira, residente e fallecida á rua

Sete de Setembro n. 138; Martinha Martins, 22 annos, casada, residente e fallecida na Santa Casa; Joaquim Estrqueis, 35 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital Nossa Senhora da Saude; José Vasques, 35 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa; José Iglezias, 32 annos, casado, residente á rua dos Andradas n. 50 e fallecido em S. Sebastião; o inglez Willdan Alleston, 27 annos, solteiro, residente e fallecido no vapor *Stocholmu City*; a assyriana Rosa José, 13 annos, residente e fallecida á rua do Senhor dos Passos n. 118; os portuguezes Antonio José de Oliveira Mendes, 14 annos, residente á rua do Visconde de Inhauma 10 e 15; Luiz Pinto Monteiro, 13 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Passeio n. 1; José Figueiredo, 30 annos, casado, residente á rua de Santo Antonio n. 15; Antonio Francisco Aleixo, 35 annos, solteiro, residente e fallecido na Estrada de Ferro Central do Brazil; José Lara, 38 annos, solteiro, residente á rua dos Pescadores; Antonio Joaquim, 24 annos, solteiro, residente á rua da Imperatriz n. 55. Total, 15.

Fallecido em diversos domicilios o fluminense Heitor, 3 annos e 7 mezes, filho de Guilherme Candido, residente e fallecido á rua do Castrioto n. 13; o espirito santense Nicola Lima, casado, residente e fallecido á rua Senador Martins n. 84; o mineiro Affonso Sá, 33 annos, residente e fallecido á rua Ypiranga n. 9; o portuguez Adelino Francisco, 36 annos, solteiro, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 122; Francisco Borges, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Catefete n. 117; Venancio Carlos Santos, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 83; Henriqueta, 21 annos, residente e fallecida á rua do Aqueducto n. 80; José Ferraz da Silva, 28 annos, casado, residente e fallecido á rua do Visconde do Rio Branco n. 47; Agostinho Lopes da Cunha Caldas, 28 annos, casado, residente e fallecido á rua General Silva n. 149; Antonio Gonçalves Cardia, 11 annos, solteiro, residente á rua Senador Euzebio n. 71, e fallecido do hospital de S. Sebastião; Camillo Augusto Carneiro, 14 annos, residente e fallecido á rua do Hospício n. 256; Luiz Torres, 32 annos, residente e fallecido á rua São Christovão n. 72; Antonio Secundino, 28 annos, casado, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 86; Agostinho Henrique, 28 annos, solteiro, residente á rua Saudade n. 23; José Paiva, 27 annos, casado, residente e fallecido á Praia Pequena n. 5; Joaquim Pimenta, 41 annos, casado, residente e fallecido á rua do Costa n. 31; Narcida Gonçalves Dias, 15 annos, residente á rua Senador Henrique n. 22; Senna Ferreira Souza, 27 annos, casado, residente e fallecido á rua General Pedra n. 107; Frederico Medeiros, 25 annos, casado, residente e fallecido á rua Duque de Caxias n. 15.

Febre remittente beliosa— a portugueza Margarida, 4 annos, filha de Antonio Moreira residente e fallecida á rua do Rezende n. 7.

Febre pernicioso—o alagoano Francisco Leite Vidigal, 67 annos, viuvo, residente e fallecido á praça de Botafogo n. 178; a fluminense Felismina, 10 mezes, filha de Francisco Pereira da Silva Braga, residente e fallecida a do Rezende d. 66; o portuguez Miguel Gonçalves Guimarães, 14 annos, solteiro residente e fallecido á rua Visconde de Inhaman. 23; o hespanhol Joaquim Pereira de de Sant'Anna, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á escadinha do Livramento n. 177. Total, 6.

Febre remittente palustre— a brasileira, Manoela Preciliana de Oliveira, 16 annos, casada, residente e fallecida á rua da Gambôa n. 81; o hespanhol Francisco Tazo Tarryo, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua Senador Alencar e fallecido na Santa Casa.

Febre remittente typhica— o portuguez Manoel Abilio, 22 annos, solteiro, residente no Morro do Inglez e fallecido na Santa Casa.

Hemorragia cerebral— o portuguez Julio Lopes, viuvo, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 316.

Myelite—o hespanhol Manoel José Antonio Amorim, 23 annos, solteiro, fallecido no Hospital de N. S. do Soccorro.

Meningite—o fluminense Manoel Aristides filho de João José Botta, 16 mezes, residente e fallecido á rua do Rezende n. 114; Maria José, filha de Francisco da Costa Pinto 1 1/2 annos, residente e fallecida á rua Carvalho de Sá n. 5; Graçinda, filha de Anna Rosa de Jesus, 4 mezes, residente e fallecida á rua Lopes Quintas n. 18; Julia, 2 annos e 8 mezes, filha de Egydio Guimarães, residente e fallecida á rua Alice n. 8 C; Regina, 1 anno e 2 mezes, filha de Joaquim Alves Ribeiro, residente e fallecida á rua Visconde de Itamaraty n. 4. Total, 5.

Meningo encephalite—o fluminense Luiz, 4 mezes filho de Luiz Antonio da Costa, residente e fallecido á rua da Alegria n. 47; o brasileiro Joventino Reis, 25 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Phymatose pulmonar—a fluminense Zeferina Luiza da Ascensão, 47 annos, viuva, residente e fallecida á rua Tocantins n. 6.

Syncope cardiaca—o serzipano Benedicto José da Silva, 46 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Theophilo Ottoni n. 52; o brasileiro Wenceslão Barros, 40 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Tetano dos recém-nascidos—Alzira, filha de Adolpho Cardoso Netto, 7 dias, residente e fallecido á rua de S. Luiz Gonzaga n. 169.

Tuberculose pulmonar — o parahybano do sul Victor Dias Segundo, 24 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa; o brasileiro Manoel Bispo Paixão, 19 annos, solteiro, e fallecido no Hospital da Saude; o portuguez Joaquim Silva Martins, 25 annos, solteiro, e fallecido na Santa Casa; o brasileiro Antonio Gomes Bezerra, 27 annos, solteiro, e fallecido na Santa Casa; o pernambucano Agostinho Ferreira Costa, 23 annos, solteiro, e fallecido na Santa Casa; o portuguez Antonio Teixeira de Souza, 37 annos, casado, residente e fallecido á rua Formosa n. 231; a portugueza Senhorinha Emilia Rosa, 19 annos, solteira, residente e fallecida á rua G. Carvalho n. 33.

Vomitos incoercíveis — a poloca Antonia Miguel, 31 annos, casada, residente e fallecida á rua D. Castarina n. 7.

Fetos — um filho de Antonio Miguel, residente e fallecido á rua D. Castarina n. 7; um filho de Maria Francisca, fallecida na Santa Casa; um filho de Antonio Corrêa Pinto, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 239; um filho de Olegand Bandeira, residente e fallecido á rua Cunha Barbosa n. 10.

No numero dos sepultuos estão incluídos 33 indigentes cujos enteramentos foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

CONCURRENCIA PARA COMPRA DE CATRAIAS

De ordem do Sr. Dr. inspector geral e em obediencia ao aviso n. 179, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que esta inspectoria geral aceita propostas para a compra de duas catraias, destinadas ao serviço do lazareto da ilha Grande.

As propostas, que serão recebidas no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, e abertas acto continuo, em presença dos concurrentes, deverão ser em duplicata, competentemente selladas e feitas de accordo com as seguintes bases:

As embarcações devem ter as seguintes dimensões:

- Roda a roda 17 metros
- Bocca 5^m,50
- Pontal 1^m,60

Devem ser construídas de madeira de lei, encavilhadas e pregadas a cobre e metal, com leme e ferragens de metal, com tolda, balaustrés e bancadas com portinhola de entrada e escada para passageiros ou cargas, forradas com metal de 18 onças, 10 pollegadas acima da linha da agua.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 7 de março de 1896. — O secretario, Dr. J. Pereira Landim.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

CONCERTOS DA LANCHIA «LAZARETO»

Tendo o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores autorisado, por aviso n. 191, abrir concorrência publica para os concertos de que carece a lancha *Lazareto*, de ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que esta repartição recebe, para tal fim, propostas, que deverão ser entregues no dia 31 do corrente, até uma hora da tarde, afim de serem abertas acto continuo em presença dos proponentes.

As propostas devem ser em duplicata, competentemente selladas e feitas de accordo com as bases apresentadas, as quaes se acham nesta secretaria á disposição dos interessados, todos os dias uteis das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 15 de março de 1896. — O secretario, Dr. J. Pereira Landim.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

NOVA CONCURRENCIA DE CARVÃO DE PEDRA CARDIFF E MAIS ARTIGOS

De ordem do Sr. Dr. inspector geral e de conformidade com o aviso sob n. 861, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, datado de 14 do corrente mez, recebem-se novas propostas para o fornecimento de carvão de pedra Cardiff, louça, aves e ovos, kerozene, phosphoras, velas, etc., bebidas, moveis, colchões de crina e de capim de diversas dimensões, almofadas e travesseiros de crina e de capim.

As propostas deverão ser entregues em carta fechada, indicando preço de unidade, escripto por extenso e em algarismo e a residencia do proponente e serão recebidas no dia 26 do corrente mez, ao meio-dia, afim de serem abertas acto continuo em presença dos proponentes.

Outrosim, as propostas devem ser em duplicata, com tinta preta, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, assignadas pelos proponentes, ou seus legitimos representantes, selladas, datadas do dia da apresentação e contendo a declaração de sujeitarem-se ás condições estipuladas no contracto.

O fornecimento de carvão de pedra é para consumo das lanchas desta repartição, das embarcações e estufas de Lazareto. Os demais fornecimentos são para o mesmo Lazareto.

Os proponentes exhibirão recibo do pagamento do ultimo semestre do imposto de industrias e profissões. — Rio de Janeiro, Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 17 de março de 1896. — O secretario, Dr. J. Pereira Landim.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Moraes Castro & Comp., Francisco Vieira Goulart, Quirino Rodrigues Dias, Pereira, Reis & Comp., Charles Hue e Jardim, Machado & Comp., são convidados a comparecer na secretaria desta repartição no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos.

Rio de Janeiro, Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 17 de março de 1895. — O secretario, Dr. J. Pereira Landim.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. director, faço publico que, a contar de hoje até 23 do corrente, ás 2 horas da tarde, acham-se abertas nesta secretaria inscripções para exames de preparatorios, ás quaes serão admittidos sómente aquelles a quem faltem até tres preparatorios para a matricula no actual anno lectivo em institutos de ensino superior.

O candidato deve declarar na sua petição em que estabelecimento pretende matricular-se e juntar os certificados dos preparatorios já prestados.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 18 de março de 1896. — O secretario, Paulo Tavares.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que em virtude do prazo da inscripção do concurso do logar do preparador da cadeira de chimica inorganica se findar durante as férias, conservar-se-ha a mesma aberta até o dia 18 de março vindouro, ás 2 horas da tarde, conforme preceitua a parte final do art. 63 do codigo approvedo pelo decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia, 20 de fevereiro de 1896. — O secretario, Dr. Menandro dos Reis Melles.

Guarda Nacional

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. general commandante superior da guarda nacional desta capital, faço publico que, de conformidade com o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, datado de 7 do corrente, sob o n. 779, esta repartição recebe propostas em carta fechada no dia 21 do corrente, ao meio-dia, em que serão abertas na presença dos interessados, para a venda dos objectos abaixo declarados:

Moveis, utensilios e outros objectos:

- Mesa de pinho 1, lavatorio de ferro 1, grades para xa trez 2, camas de ferro 51, jarro de agathe 1, pratos de granito 21, ditos travessas 4, molhadeira de louça 1, saladeira de louça 1, comadre de louça 1, orinoes de agathe 17, escarradeiras de agathe 18, pratos de agathe 29, tijellas de agathe para chá 7, copos de vidro 3, tamps de louça 4, talla de madeira 1, vidros vasioes (caixas) 6, macas para doentes 6, papelotas de madeira para hospital 31, caixas para archivo de musica 1, rolhas de cortiça 50, mesa elastica com 3 taboas 1, dita com 5 taboas 1, armação de pinho desmanchada 1, caieira gradeada de pinho 1, escrevaninha do vinhatico 1, aparador de vinhatico 1, guarda-commodas 2, cadeiras de jacarandá 2, mesa de pinho de pés torneados 1, cavallette de pinho 1, cama de vento 1, armario de vinhatico desmanchado 1, armação para barraca 1, balança romana 1, banco de escrevaninha 1, cabide para arccios 1, forja de ferro 1, taboas pintadas de preto 2, triangulo de pinho desmanchado (para conselhos) 1, bacias de ferro batido 2, manteugetra 1, caldeirões de ferro batido 8, tacho de ferro 1, caçarolas de ferro 6, chaleiras de ferro 2, garfo de ferro 1, fregideiras de ferro 4, bandejas de folha 3, cafeteira de ferro 1, bacia de agathe 1, terrina para sopa 1, assucareiro 1, leiteiras de agathe 2, baldes de agathe 2, bule de agathe para chá 1, bule de agathe 1, colneres de metal branco para sopa 18, ditos de metal branco para chá 4, tableiros de madeira 2, fogão de ferro a gaz com pertences 1, páu com tres rodizios 1, tableiros de folha 5, assento de borracha 1.

Medicamentos

- Garrafas de oleo de meimondro 2 1/2, ditas de agua de cal 2, dita de agua de valeriana 1 1/2, ditas do Labarraque 12, vidro de

tintura de bella donna 1, dito de bryonia 1, dito de cardamomo 1, dito de pipi 1, dito de gengianna 1, dito de jaborandy 1, dito de cammomilla 1, dito de meimendo 1, dito de caroba 1, dito etherea de phosphoros 1, dito decascara sagrada 1, dito de lobelia inflata 1, dito de assafetida 1, dito de calumba 1, dito de ipecacuanha 1, dito de castorium 1, dito de gengibre 1, ditos de catus 2, dito da natanha 1, dito de vinho peptona 1, dito de dito aromatico 1, dito de dito genciana 1, ditos de dito calumba 2, ditos de dito Robiquet 2, ditos de dito de Seguin 2, ditos de xarope de scilla 3, ditos de dito tolu 3, ditos de dito Desessart 2, dito de dito genciana 1, ditos de dito Gibert 2, dito soluçao de sulfato de atropina 1, ditos de balsamo tranquillo 2, ditos de vinho de quina 2, dito de laudanum 1, ditos de glicerina pura 3, dito oxido de zinco 1, ditos de sulfato de potassa secco 2, dito de carbonato de ferro 1, dito de licor ammoniacal azulado 1, dito de sulfato de zinco 1, dito licopodium 1, dito de bromureto de potassio 1, dito de acido tartarico 1, dito de bi-carbonato de sodio 1, dito de salicylato de sodio 1, dito de mercurio doce 1, dito de sabol 1, dito de calomelanos 1, dito de nitrato de prata fundido 1, dito terpina 1, dito proto iodureto de mercurio 1, dito de naphtal 1, dito de bromureto de camphora 1, dito de citrato de cafeina 1, dito de aconitina crystalisada 1, dito hypophosphito de calcium 1, pacote de emplasto de cicuta 1, vidro de salicylato de quinina 1, dito de sulfato de morfina 1, ditos de ichthyol 2, dito de sulfato de atropina 1, dito tartaro emetico 1, dito benzoato de ammenea 1, ditos de sulfato de quinina 3, dito de pós de Dosser 1, ditos de bi-iodureto de mercurio 2, dito de ether acetico 1, dito de terpinol 1, dito valerianato de zinco 1, dito de kermes mineral 1, dito de enxofre domado de antimonio 1, dito oxydo rubro de mercurio 1, dito de valerianato de quinino 1, dito de acetato de ammonia 1, dito de enxofre sublimado lavado 1, dito de digitalis em pó 1, dito de carvão de Belloc 1, ditos de cafeina 2, dito de scamonica em pó 1, dito de chlorhydrato de ammonia 1, dito de jalapa em pó 1, dito de carbonato de chumbo 1, dito resoscina 1, ditos xarope de alcatrao 2, dito de quassia 1, dito arseniato de sodio 1, dito bromhydrato de quinina 1, chlorhydrato de ammonia 1, pote de unguento de althea 1, dito de alumen calcinado 1, dito de borato de sodio 1, dito de balsamo de Arceus 1, vidro de elixir paregorico 1, dito pyrophosphato de ferro ammoniacal 1, dito de creolina purissima 1, dito de tartarato de ferro e potassico 1, dito cato em pó 1, pacote de sulfato de sodio 1, fios de linho (kilos) 4, estopa fina (kilos) 2, dita de linho (kilos) 3, cascas de Jequitibá (kilos) 4, sulfato de ferro (kilos) 15, pacote de cascas de raiz de romã 1, dito de raiz de ipecacuanha 1, dito de benjoin 1, fios longos de linho (kilo) 1.

As propostas serão em duas vias e comprehenderão todos os objectos, com excepção dos medicamentos, para a venda dos quaes se receberão propostas em separado.

Os interessados poderão dirigir-se de 1 ás 3 horas da tarde a este quartel-general, onde lhes serão mostrados os mesmos objectos.

Secretaria do Commando Superior da Guarla Nacional da Capital Federal, 13 de março de 1896.— O coronel *Josimo do Nascimento Ferreira da Silva*, secretario geral.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO DE DUAS LANCHAS A VAPOR

Por esta inspectoría se declara que até o dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para o fornecimento de duas lanchas surdas a vapor para o serviço desta repartição.

Os Srs. proponentes queiram dirigir-se á guardamoria onde serão dadas todas as informações affim de apresentarem suas propostas devidamente instruidas com os planos, dimensões, machinas, sobresalentes, tempo e preço.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de março de 1896.— O Inspector, *H. Alonso B. Franco*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *Ville de Buenos Ayres*.
Armazem n. 11—Marca APT: 2 caixas ns. 723 e 726, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca ALF&C—P: 1 dita n. 4.523, idem. Idem.

Marca CS&C — R; 1 dita n. 509, idem. Idem.

Marca CPC: 2 ditas ns. 5.319 e 5.320, idem. Idem.

Marca DJRM: 1 dita d. 4.935, repregada. Idem.

Marca FS&C: 1 dita n. 9.549, idem. Idem.

Marca FB&C: 2 ditas ns. 1.558 e 1.559, idem. Idem.

Marca ES&C: 1 dita n. 287, avariada. Idem.

Marca GJ&C: 1 dita n. 80, repregada. Idem.

Marca GJAF: 1 dita n. 1825[4], avariada. Idem.

Marca JRS: 3 ditas ns. 4.465, 4.333 e 4334, idem. Idem.

Marca TCAC—ED: 1 dita n. 348, idem. Idem.

Marca JW: 1 dita n. 4.930, repregada. Idem.

Marca MND&C—3 ditas ns. 1.673, 4.576 e 1.677, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 1.678, idem. Idem.

Marca JH: 1 dita n. 88, idem. Idem.

Marca SABS: 1 dita n. 5, idem. Idem.

Marca MC—R: 1 dita n. 5 2, idem. Idem.

Marca MM—C: 1 dita n. 8.077, avariada. Idem.

Marca MM—C: 1 dita n. 8.034, repregada. Idem.

Marca PFC: 1 dita n. 2.715, idem. Idem.

Marca SCD—IC: 2 ditas ns. 47 e 49, avariadas. Idem.

Marca SM: 1 dita n. 785, idem. Idem.

Marca SC: 1 dita, sem numero, repregada. Idem.

Vapor inglez *Mozarth*.
Armazem n. 1—Marca AMP: 3 encapados sem numero, repregados. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 1 dito sem numero, avariado. Idem.

Marca BMC: 2 amarrados ns. 0.998 e 6.997, repregados e avariados. Idem.

Marca CAF: 1 caixa n. 731, repregada. Idem.

Marca F&—2007: 1 dita n. 1, avariada. Idem.

Marca H&C: 1 fardo n. 9.525, idem. Idem.

Marca HW: 1 caixa n. 139, repregada. Idem.

Marca JLFB: 4 ditas ns. 108, 169, 106 e 107, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 110, idem.

Marca PTC: 2 dita n. 7, idem. Idem.

Marca QD&C: 1 dita n. 190, avariada. Idem.

Lettreiro Brazil: 1 dita n. 2.326, repregada. Idem.

Marca VM: 1 dita n. 49, idem. Idem.

Vapor inglez *Carib Prince*.
Armazem n. 8—Marca AB: 1 caixa n. 8, repregada. Manifesto em traducção.

Marca CF—EEC: 1 dita n. 13, idem. Idem.

Marca JM: 3 ditas ns. 73, 132 e 5.752, idem. Idem.

Marca LH&C: 1 dita n. 4, idem. Idem.

Marca Cc: 2 ditas ns. 207 e 204, idem.

Marca BI&C: 3 ditas ns. 23, 12 e 22, idem.

Marca FE—JLC: 4 ditas ns. 1, 3, 9 e 27, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 8, idem. Idem.

Vapor inglez *Hafnia*.
Armazem n. 9—Marca D—X: 1 caixa n. 3.913, repregada. Manifesto em traducção.

Marca IBF: 1 dita n. 860, idem. Idem.

Vapor italiano *Edilio R*.

Armazem n. 6—Marca HC: 1 fardo n. 9.655, avariado. Manifesto em traducção.

Lettreiro: 1 caixa sem numero, repregada. Idem.

Vapor francez *Ville de Buenos Ayres*.
Armazem n. 6—Marca VRG: 1 caixa n. 5, repregada. Manifesto em traducção.

Marca VMC—RJ—PF: 1 dita n. 5.176, idem. Idem.

Marca 2846—XM: 1 dita n. 8.739, avariada. Idem.

Vapor francez *Ville Buenos Ayres*.
Armazem n. 11—Marca TB&C: 1 caixa n. 10.589, avariada. Manifesto em traducção.

Marca A—C—129—C: 1 dita n. 263, repregada. Idem.

Vapor allemão *Santos*.
Armazem n. 16—Marca JCC: 2 caixas ns. 4.457 e 4.511, avariadas. Manifesto em traducção.

Marca M—W—C—L: 1 dita n. 6.328, idem. Idem.

Marca A—P—C: 1 dita n. 29, repregada. Idem.

Marca C C B: 1 dita n. 3, avariada. Idem.

Marca CG&S: 1 dita n. 1.558, repregada. Idem.

Marca FA: 2 ditas ns. 194 e 200, repregadas e avariadas. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 196, avariada. Idem.

Marca SBC: 2 ditas ns. 9.301 e 9.291, repregada e avariada. Idem.

Marca B I 1 dita n. 6.931, avariada. Idem.

Marca EM & C: 1 dita n. 91, avariada. Idem.

Marca GCB — R: 1 fardo n. 2, idem.

Marca CP&C: 1 caixa n. 5.132, idem. Idem.

Sem marca: 1 dita sem numero, repregada e avariada. Idem.

Marca C—S: 1 dita n. 77, idem. Idem.

Idem.

Marca MLC: 2 barricas ns. 4.359 e 4.363, avariadas. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 4.364 e 4.365, idem. Idem.

Marca CA: 1 caixa n. 31.938, repregada. Idem.

Lettreiro Arp. & Comp.: 4 ditas ns. 122, 168, 146 e 172, idem. Idem.

Vapor francez *Equateur*.
Armazem n. 6—Marca AV&C: 1 caixa n. 4.675, repregada. Manifesto em traducção.

Marca JC: 1 dita n. 43, idem. Idem.

Armazem n. 12—Marca AACC: 1 dita n. 5.172, idem. Idem.

Marca JA: 1 dita n. 541, idem. Idem.

Marca P—L—C: 1 dita n. 1.260, idem.

Marca PSQ: 1 dita n. 244, idem. Idem.

Marca R&C: 1 dita n. 1.936, idem. Idem.

Marca CD: 1 dita n. 35, idem. Idem.

Marca OAB&C: 1 dita n. 259, idem. Idem.

Vapor francez *Bearn*.
Armazem n. 10—Marca SMC: 1 caixa n. 22/31, repregada. Manifesto em traducção.

Marca LS: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Marca FVC: 1 dita n. 8.467, idem. Idem.

Vapor francez *Brasil*.
Armazem n. 11—Marca FBC: 1 caixa n. 1.840, repregada. Manifesto em traducção.

Marca PC: 1 dita n. 18, idem. Idem.

Marca SCM: 1 dita n. 611, idem. Idem.

Vapor inglez *Danube*.
Armazem das amostras—Lettreiro Roth & Comp.: 1 pacote sem numero, roto. Manifesto em traducção.

Lettreiro Mendes Totta, 1 caixa sem numero, idem. Idem.

Lettreiro Quayle Davidson: 1 pacote sem numero, idem. Idem.

Lettreiro Augusto Petit: 1 caixa sem numero, repregada. Idem.

Vapor inglez *Tamar*.
Armazem n. 6—Marca PX: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor francez *Cordoba*.
Armazem n. 3—Marca LPM—CG: 1 caixa n. 880, avariada. Manifesto em traducção.

Vapor francez *Ville de Buenos Ayres*.
Armazem n. 11—Marca EFC: 1 caixa n. 992, repregada. Manifesto em traducção.
Marca RPC: 1 dita sem numero, avariada. Idem.

Vapor allemão *Antonina*.
Armazem n. 6—Marca APW: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
Marca JJC: 1 dita n. 1, idem. Idem.
Marca JT: 1 dita n. 3, idem. Idem.
Marca PSC: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Vapor francez *Cordouan*.
Trapiche da Ordem—Marca ABM: 1 barril sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
Marca MCC: 1 dito sem numero, idem.
Marca AFPC: 1 dito sem numero, idem. Idem.
Marca PJF: 1 dito sem numero, idem. Idem.
Marca CFB: 1 dito sem numero, idem. Idem.
Marca JJGC: 2 ditos sem numero, idem. Idem.
Marca MVS: 1 dito sem numero, idem. Idem.

Vapor francez *Cordouard*.
Trapiche da ordem—Marca MRGC: 2 barris, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
Marca ACGF: 1 dito, sem numero, idem. Idem.
Marca JRF: 2 ditos, sem numero, idem. Idem.
Marca AP: 1 dito, sem numero, idem. Idem.
Marca Mourão—V&B: 6 dias, sem numero, idem. Idem.
Marca EE: 2 ditos, sem numero, idem. Idem.
A mesma marca: 1 dito, sem numero, idem. Idem.
Marca V&B: 1 dito, sem numero, idem. Idem.
Marca JTC: 1 dito, sem numero, idem. Idem.
Marca LAL: 2 ditos, sem numero, idem. Idem.
Marca TLRF: 1 dito, sem numero, idem. Idem.
Marca PI: 3 ditos, sem numero, idem. Idem.

Vapor allemão *Lydia*.
Trapiche lazareto—Lettreiro Freire: 12 barris, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
O mesmo lettreiro: 1 dito, sem numero, vasio. Idem.
Marca JPC: 3 ditos, sem numero, com falta. Idem.
Lettreiro Costa Junior Irmão: 7 ditos, sem numero, idem. Idem.
O mesmo lettreiro: 1 dito, sem numero, vasio. Idem.
Marca JJGC: 2 ditos, sem numero, com falta. Idem.
A mesma marca: 1 dito, sem numero, vasio. Idem.
A mesma marca: 1 dito, sem numero, com falta. Idem.
Lettreiro Pereira da Costa: 2 ditos, sem numero, idem. Idem.
O mesmo lettreiro: 1 dito, sem numero, vasio. Idem.
Lettreiro Manoel L. de Almeida: 3 ditos, sem numero, com falta. Idem.
Marca RPC: 1 caixa, sem numero, com oito barrilotes. Idem.
Marca FC: 8 barris, sem numero, com falta. Idem.
Marca AGS: 3 ditos, sem numero, idem. Idem.
Marca DJB: 1 dito, sem numero, idem. Idem.
Marca JFR: 1 dito, sem numero, idem. Idem.
Marca FRC: 1 dito, sem numero, idem. Idem.
Marca JVS: 7 ditos, sem numero, idem. Idem.
Marca SNC: 1 dito, sem numero, idem. Idem.

Vapor allemão *Lydia*.
Trapiche do Lazareto—Marca SN&C: 2 barris sem numero, vasio. Manifesto em traducção.
Marca JSM: 2 ditos sem numero, com falta. Idem.
Marca BF&C: 4 ditos sem numero, idem. A mesma marca: 2 ditos sem numero, idem. Idem.
Marca V&R: 4 ditos sem numero, idem. Vapor noruegense *Bratsberg*.
Trapiche Frias—Sem marca: 1 caixa sem numero, vazia. Manifesto em traducção.
Alfandega da Capital Federal, 12 de março de 1896.—O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

DIA 13

Vapor francez *Equateur*:
Armazem n. 12—Marca CPC: 2 caixas ns. 5.376 e 5.355, repregadas. Manifesto em traducção.
Marca BD: 1 dita n. 14, repregada, idem. Idem.
Marca DIC—W: 2 ditos ns. 579 e 578, repregadas, idem. Idem.
Marca EBC: 1 dita n. 1.870, repregada, idem. Idem.
Marca RSC: 1 dita n. 147, repregada, idem. Idem.
Marca VMC: 1 dita n. 4.413, avariada, idem. Idem.
Marca ML: 2 ditos ns. 2.968 e 2.969, idem. Idem.
A mesma marca: 2 ditos ns. 3.963 e 2.972, idem. Idem.
A mesma marca: 2 ditos ns. 2970 e 2971, idem. Idem.
Marca OG: 1 dita n. 1, idem. Idem.
Marca HH—PD: 3 ditos ns. 51, 53 e 55, idem. Idem.
Lettreiro: 3 ditos ns. 10, 12 e 403, idem. Idem.
Marca P—M: 1 dita n. 9.564, avariada, idem. Idem.
Marca AAC: 1 dita n. 6.964, repregada, idem. Idem.
Lettreiro J. Candeau: 1 sacco sem numero, roto, idem. Idem.
Marca IMB: 1 caixa n. 3.622, avariada, idem. Idem.
Marca AVC: 2 ditos ns. 4.673 e 4.669, idem. Idem.
Marca AC: 1 dita n. 306, avariada avariada, idem. Idem.

Vapor inglez *Pascal*:
Armazem n. 10—Marca AIC: 1 caixa n. 2, repregada, idem. Idem.
Marca ADFC: 1 dita n. 5.516, idem. Idem.
Marca L&C—F: 1 dita n. 2.454, idem. Idem.
Marca JG—W: 1 dita n. 6.772, idem. Idem.
Lettreiro Barateiro—ED: 2 ditos ns. 1.181 e 1.179, idem. Idem.

Vapor allemão *Santos*.
Armazem n. 16—Marca BLC: 3 caixas ns. 4.361, 4.362 e 4.353, repregadas. Manifesto em traducção.
Marca PBS—C: 1 dita n. 10.862, idem. Idem.
Marca MB: 1 caixa n. 2.000, idem. Idem.
Marca MRM—K: 1 dita n. 1.221, idem. Idem.
Marca BM: 1 dita n. 1.602, idem. Idem.
Marca PC—LR: 2 ditos ns. 7.392 e 7.548, repregados e avariadas. Idem.
Marca BC—K: 1 dita n. 1.161, idem. Idem.
Marca MM: 2 ditos ns. 53 e 56, avariadas. Idem.
Marca Q: 1 dita n. 95, repregada. Idem.
Marca D: 2 ditos ns. 7 e 25, idem. Idem.
Marca S.C.: 1 dita n. 146, idem. Idem.
Marca FS.C—K: 1 dita n. 550, idem. Idem.
Marca GL&C—82: 1 sacco n. 16, roto. Idem.
A mesma marca—83: 4 encarregados ns. 7, 15, sem numero e 16, idem. Idem.
A mesma marca: 1 dito n. 13, idem. Idem.

Vapor inglez *King Blaldyn*.
Armazem n. 1—Marca EFL: 3 caixas ns. 681, 691 e 687, repregadas. Manifesto em traducção.
A mesma marca: 1 dita n. 683, idem. Idem.
A mesma marca: 1 dita n. 684, avariada. Idem.
Marca MC—C: 1 dita n. 389, repregada. Idem.
Marca PF&C—VVC: 1 dita n. 4, idem. Idem.
Marca 1.93\$—FC: 8 ditos, sem numero, avariadas. Idem.
A mesma marca: 1 dita n. 37, repregada. Idem.
Vapor inglez *Pascal*.
Armazem n. 10—Marca HHS: 1 caixa n. 1.964, repregada. Manifesto em traducção.
Marca S: 2 ditos n. 0, idem. Idem.
Vapor inglez *Magdalena*.
Armazem n. 6—Lettreiro: 1 caixa, sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
Marca MM: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
Armazem das Amostras—Lettreiro: 1 dita, sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
Idem: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Mosarth*.
Armazem n. 1—Marca A&CC: 1 caixa n. 2.339, repregada. Manifesto em traducção.
Marca A: 1 dita n. 519, idem. Idem.
Marca »—AHG—»: 1 dita n. 1.811, idem. Idem.
Marca AJL&C: 1 dita n. 3, idem. Idem. Idem.
Marca BMC: 2 ditos ns. 6.183 e 6.177, idem. Idem.
Marca MM&C—LJC: 1 dita n. 28, idem. Idem.
Marca S&C—L&C: 1 dita n. 26, idem. Idem.
Marca W&CC: 1 dita n. 743, idem. Idem.

Vapor inglez *Danube*.
Armazem n. 14—Marca APC: 1 caixa n. 246, repregada. Manifesto em traducção.
Marca C&CC: 1 dita n. 225, idem. Idem.
Marca EM: 1 dita n. 9, idem. Idem.
Marca »—M—»: 1 dita n. 141, idem. Idem.
Marca WR: 1 dita n. 2.032, idem. Idem.
Despacho sobre agua—Marca ACL—HCII: 1 dita despregada. Manifesto em traducção.

Vapor allemão *Habsburg*.
Armazem n. 9—Marca HC: 1 caixa n. 3.509, avariada. Manifesto em traducção.
Marca LI&C: 1 dita n. 687, repregada. Idem.
Marca S—MC—G: 1 dita n. 174, idem. Idem.
Marca RJ: 3 ditos ns. 658, 673 e 661, idem. Idem.
Marca WRM—K: 2 ditos ns. 72 e 62, idem. Idem.

Vapor allemão *Saritas*.
Armazem da Estiva—Marca CMC: 1 barrico n. 4.314, avariada. Manifesto em traducção.
Armazem n. 16—Marca CBI: 1 amarrado n. 8, avariado. Idem.
Vapor francez *Bretagne*.
Armazem n. 6—Marca SV&C: 1 caixa sem numero, avariada e com falta. Idem.
Alfandega da Capital Federal, 13 de março de 1896.—O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

DIA 14

Vapor francez *Equateur*.
Armazem n. 12—Marca ARC: 1 caixa n. 155, repregada. Manifesto em traducção.
Marca BC—45—C: 1 dita n. 48, idem. Idem.
Marca JLEC: 1 dita n. 20, idem. Idem.
Marca M—SVP: 1 dita n. 1.177, idem. Idem.
Marca DD: 1 dita n. 32, idem. Idem.
Marca ARC: 1 dita n. 32, idem. Idem.
Marca MM—C: 1 dita n. 8.093, idem. Idem.

Marca CSC—R: 1 dita n. 521, idem. Idem.
 Marca APC: 2 ditas ns. 116 e 114, idem, idem.
 Marca CCC: 1 dita n. 504, avariada. Idem.
 I. Marca C—A: 1 dita n. 449, repregada. Idem.
 Marca GCB—B: 1 dita n. 52, idem. Idem.
 Marca IHH—PD: 1 dita n. 801, idem. Idem.
 Marca FFP: 1 dita n. 388, idem. Idem.
 Marca B: 2 ditas n. 5.369, avariada. Idem.
 Marca CPC: 1 dita n. 4.673, idem. Idem.
 Marca AVC: 1 dita n. 4.673, repregada. Idem.
 Marca DIA—W: 1 dita n. 581, idem. Idem.
 Vapor inglez *Nile*.
 Despacho sobre agua—Lettreiro: Araujo Freitas: 1 caixa n. 1.603, repregada. Manifesto em traducção.
 Armazem da estiva—Marca MC: 1 dita 92, idem. Idem.
 Lettreiro Pacheco: 1 dita n. 545, idem. Idem.
 Marca JHLC: 2 ditas ns. 2 e 4, idem. Idem.
 Marca LPC: 3 ditas ns. 52, 56 e 51, idem. Idem.
 Vapor allemão *Santos*:
 Armazem n. 16 — Lettreiro Arp H.: 4 amarrados ns. 168, 153, 122 e 141, avariados. Manifesto em traducção.
 Marca CA: 2 ditas ns. 31.940 e 31.930, repregados e avariados. Idem.
 Marca CC—WJ: 1 caixa n. 6, repregada. Idem.
 Marca S&C: 1 dita n. 915, quebrada. Idem.
 Marca B&C—H: 1 dita n. 1.163, repregada. Idem.
 Marca CV&C: 1 dita n. 6.606, idem. Idem.
 Marca PC—LR: 1 dita n. 7.396, idem. Idem.
 Marca AJCN: 1 fardo n. 31, roto. Idem.
 Marca JMS: 1 encapado n. 9.476, avariado. Idem.
 Marca A—A—C: 1 caixa n. 130, repregada. Idem.
 Marca CGF: 2 encapados ns. 127 e 1.265, quebrados. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 1.275 e 1.278, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dito n. 1.263, idem. Idem.
 Marca AG: 3 ditas ns. 3, 4 e 10, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 5 e 8, idem. Idem.
 Marca MS&C: 1 caixa n. 334, repregada. Idem.
 Marca JC&C—FD: 1 dita n. 3, idem. Idem.
 Marca CGF: 2 encapados ns. 1.366 e 1.280, quebrados. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas, sendo 1 sem numero e outro de n. 1.276, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dito n. 1.274, idem. Idem.
 Vapor inglez *Danube*:
 Armazem n. 14—Marca CG: 1 caixa n. 574, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca M—A—C: 1 dita n. 4.934, idem. Idem.
 Marca FR: 1 dita n. 1.847, idem. Idem.
 Marca GC: 1 dita n. 3.261, idem. Idem.
 Marca JG: 1 dita n. 4.965, idem. Idem.
 Marca JLB: 1 dita n. 5.168, idem. Idem.
 Marca LIC: 2 ditas ns. 697 e 695, idem. Idem.
 Marca M: 1 dita n. 138, idem. Idem.
 Marca MM&C: 1 dita n. 3.270, idem. Idem.
 Marca RLB: 1 dita n. 6.866, idem. Idem.
 Marca T&C: 1 dita n. 6.801, idem. Idem.
 Vapor inglez *Mosarih*.
 Armazem n. 1—Marca AC 129 C: 1 caixa n. 690, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca Brazil: 4 ditas, sem numero, quebrada e com falta.
 Marca CM—HCH: 1 barrica n. 1, avariada. Idem.
 Marca EMC—RI—94: 1 dita n. 3.633, avariada. Idem.
 Marca MFL: 1 sacco, sem numero, roto. Idem.
 Marca MNJ: 1 caixa n. 237, repregada. Idem.

Marca H&C: 1 fardo, sem numero, nvariado. Idem.
 Vapor inglez *Canovas*.
 Armazem n. 3—Marca 34, 1 caixa n. 71, repregada.
 Marca 46—FC: 1 dita n. 1, repregada. Idem.
 Marca CF&C: 1 dita n. 4.390, idem. Idem.
 Marca CPC: 1 dita n. 2.579, idem. Idem.
 Marca GP&C—SB: 1 dita n. 2.351, idem. Idem.
 Vapor allemão *Habsburg*.
 Armazem n. 9—Marca BMCI—RI—69: 1 barrica n. 2-365, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca MJAM—AC: 1 caixa n. 430, idem. Idem.
 Marca AC: 1 dita n. 488, idem. Idem.
 Marca CSC: 2 ditas ns. 280 e 280, idem. Idem.
 Marca CSC: 1 dita n. 282, repregada. Idem.
 Marca RJ: 2 ditas ns. 855 e 835, idem. Idem.
 Vapor inglez *Iberia*.
 Armazem n. 9—Marca A&C—HCA: 2 caixas ns. 171 e 172, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca CPC—D: 1 dita n. 2.101, repregada. Idem.
 Marca C—P: 1 dita n. 949, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 950, avariada. Idem.
 Marca HHC: 1 dita n. 1.725, idem. Idem. Idem.
 Marca HHS: 1 dita n. 1.707, idem. Idem.
 Marca HHS: 1 barrica n. 1.968, repregada. Idem.
 Vapor allemão *Santos*.
 Armazem n. 16—Marca AV&C—4478: 1 caixa n. 2.906, quebrada. Manifesto em traducção.
 Marca AJCN: 8 fardos, sem numero, avariados, idem.
 Vapor inglez *King Bloddym*.
 Armazem n. 1—Marca AMP: 1 caixa n. 896, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca JGM: 1 dita n. 805, idem. Idem.
 Marca PFC—VVC: 1 dita n. 4, idem. Idem.
 Vapor inglez *Iberia*.
 Trapiche do Rosario—Marca RLO: 4 tubos, sem numero, quebrados. Manifesto em traducção.
 Vapor allemão *Santos*.
 Armazem do Rosario—Marca EVC: 1 caixa n. 8.444, quebrada. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Pascal*.
 Armazem n. 10—Marca A: 1 caixa n. 2.814, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca BGC: 1 dita n. 643, idem. Idem.
 Marca ALFC—: 1 dita n. 5.522, avariada. Idem.
 Vapor inglez *Canova*.
 Despacho sobre agua—Marca CAL: 1 barrica n. 24, quebrada. Manifesto em traducção.
 Vapor francez *Bearn*.
 Trapiche da ordem—Marca CSC: 1 quinto, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 Lettreiro—J. Vidielle: 1 dito, sem numero, idem. Idem.
 Marca BC: 1 quartola, sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Vapor francez *Cardoba*.
 Trapiche da ordem—Marca SFC: 1 quinto, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 1 decimo, idem. Idem.
 Marca MMV: 1 dito, sem numero, vasado. Idem.
 Vapor francez *Equateur*.
 Trapicho da ordem—Marca CC: 2 quartolas, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 Marca RRC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Vapor francez *Nasmyth*.
 Trapiche Dias da Cruz—Marca W: 1 caixa n. 580, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca AP: 1 dita, idem. Idem.
 Marca CFCG—H: 8 ditas ns. 792, 800 e 807, idem. Idem.
 Marca JCC: 1 gigo, n. 1.297, com indicio de falta. Idem.
 Marca JSC: 1 caixa n. 10, repregada. Idem.
 Marca LS: 13 tonneis, sem numero, vasando. Idem.
 Vapor inglez *Nasmyth*:
 Trapiche Dias da Cruz—Marca AP: 39 caixas sem numero, quebradas e avariadas. Manifesto em traducção.
 Lettreiro Rogers: 41 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca GM: 21 ditas sem numero, idem.
 Vapor inglez *King Bloddym*:
 Trapiche Dias da Cruz—Marca CLC: 1 caixa vasia, sem numero. Manifesto em traducção.
 Marca M: 4 ditas sem numero, com faltas, idem. Idem.
 Marca CLC: 1 dita sem numero com falta, idem. Idem.
 Lettreiro Santos Junior: 2 ditas sem numero, com falta, idem. Idem.
 Lettreiro Alvato: 9 barris, sem numero, 8 vasando e 1 vasio, idem. Idem.
 Marca ASC: 3 ditas sem numero, vasando, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas sem numero, vasando, idem. Idem.
 Marca AMSR: 4 ditas sem numero, 3 vasando e 1 com falta, idem. Idem.
 Marca APV: 8 ditas sem numero, vasando, idem. Idem.
 A mesma marca: 4 ditas sem numero, vasando, idem. Idem.
 Marca CLC: 41 ditas sem numero, vasando e com falta, idem. Idem.
 A mesma marca: 12 ditas sem numero, vasando, idem. Idem.
 A mesma marca: 12 ditas sem numero, 9 vasando, idem. Idem.
 Marca CSC: 9 ditas sem numero, 9 vasando, idem. Idem.
 Marca DG: 7 ditas sem numero, 9 vasando, idem. Idem.
 Marca FRL: 1 dito sem numero, com falta, idem. Idem.
 Marca FRR: 3 ditas sem numero, vasando, idem. Idem.
 Marca GDC: 1 amarrado sem numero, com falta, idem. Idem.
 Marca GV—CG: 1 engradado, sem numero, quebrado, idem. Idem.
 Marca JRAP: 3 barris sem numero, vasando, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas sem numero, vasando, idem. Idem.
 Marca JDDJ: 2 ditas sem numero, vasando, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ditas sem numero, vasando, idem. Idem.
 Marca JMV: 36 ditas sem numero, com falta, idem. Idem.
 Marca JMR: 8 ditas sem numero, vasando, idem. Idem.
 Marca JGC: 6 ditas sem numero, vasando, idem. Idem.
 Marca JGF: 4 ditas sem numero, vasando, idem. Idem.
 Marca JMC: 1 dito sem numero, vasando, idem. Idem.
 Vapor inglez *Bloddym*.
 Trapiche Dias da Cruz—Marca JLDS: 3 barris sem numero, vasio. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 4 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca JA: 9 ditas sem numero, idem.
 A mesma marca: 6 ditas sem numero, 1 com falta e 5 vazando, idem.
 Marca JSC: 7 caixas sem numero, repregadas, idem.
 Lettreiro: 9 barris sem numero, vazando, idem.
 Marca LF: 7 ditas sem numero, idem. Idem.
 Lettreiro: 1 dito sem numero, com falta, idem.

Lettreiro Lourenço : 10 ditos sem numero, 1 com falta e 9 vazando. Idem.
 Marca MMC: 4 ditos sem numero, 1 com falta e 3 vazando. Idem.
 Marca MLC: 3 ditos, sem numero, vazando. Idem.
 Marca MBV: 5 ditos sem numero, idem. Idem.
 Lettreiro Mourão: 5 ditos sem numero, 2 vazios e 3 com faltas. Idem.
 O mesmo lettreiro: 19 ditos sem numero, vazando. Idem.
 Marca JGG&C: 21 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca M: 1 dito, idem, vasando. Idem.
 Marca MJRS—TA: 9 ditos, idem, 2 com falta e 7 vasando. Idem.
 Marca MJRS—SA: 1 dito, idem, vasio. Idem.
 Marca MC: 4 ditos, idem, 1 com falta e 3 vasando. Idem.
 Marca MDFG: 2 ditos, idem, vasando. Idem.
 Marca MLC: 2 barricas ns 183 e 197, repregadas. Idem.
 Marca MO: 2 ditos ns. 6.136 e 6.434, com indicios de falta. Idem.
 Marca NSC—670: 2 ditos ns. 3.420 e 3.413, idem. Idem.
 Marca OR: 16 barris, sem numero, vasios e com falta. Idem.
 Marca OR: 5s ditos, idem, vasando. Idem.
 Marca OGC—E: 17 ditos, 2 vazios e 2 com falta. Idem.
 Marca C: 1 barrica n. 1.633, repregada. Idem.
 Marca SB: 4 barris, sem numero, 1 com falta e 3 vasando. Idem.
 Marca SB: 3 ditos, idem, vasando. Idem.
 Marca SCC: 7 ditos, idem, 4 vazios e tres com falta.
 A mesma marca: 11 ditos, idem, vasando. Idem.
 Marca V: 1 dito, idem, vasando. Idem.
 Vapor dinamarquez *Hafnia*.
 Trapiche da Saude — Marca THM—DL: 1 caixa n. 42, com indício de falta. Manifesto em traducção.
 Marca FSB: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca C&D: 1 dita n. 1.047, idem. Idem.
 Marca THM: 1 dita n. 85, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 30, idem. Idem.
 Marca GDS—161—R: 1 barrica n. 5.600, idem. Idem.
 Marca C: 1 caixa n. 201, repregada. Idem.
 Marca CCC: 2 ditos ns. 2.242 e 2.243, com indicios de falta. Idem.
 Marca CFC: 1 dita n. 1.604, idem. Idem.
 Vapor francez *Equateur*.
 Trapiche Freitas — Marca PC: 1 caixa, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 Marca CM: 4 ditos, sem numero, idem. Idem.
 Marca MMS&C: 5 ditos, sem numero, idem. Idem.
 Marca GG&B: 2 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca JLF: 2 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca TA: 4 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca MB—MC: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca SPSC: 4 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca TBC: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca C—C—A: 4 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca TR: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Vapor francez *Brsil*.
 Trapiche Freitas—Marca TEB: 1 quartola sem numero, vazia. Idem.
 Alfandega da Capital Federal, 14 de março de 1896.—Pe'o inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

DIA 16

Vapor allemão *Santos*.
 Armazem n. 16—Marca DJC: 2 caixas sem numero, avariadas. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 2 ditos ns. 5.111 e 5.113, idem.
 Marca HN—3—E: 1 dita n. 53, idem. Idem.
 Marca CGDS: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca DIC: 2 ditos ns. 5.108 e 5.112, idem. Idem.
 Marca AP&—C: 1 dita n. 175, idem. Idem.
 Marca CBJC: 13 amarrados ns. 6, 7 e 8, avariados. Idem.
 Marca MJMN: 1 engradado n. 9.379, repregado. Idem.
 Marca ECC: 1 caixa n. 258, idem. Idem.
 Marca BLC: 2 ditos ns. 4.374 e 4.371, idem.
 Marca—D—: 2 ditos ns. 37 e 31, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditos ns. 47 e 14, idem. Idem.
 Marca NC—C: 1 dita n. 1.617, idem. Idem.
 Vapor allemão *Corrientes*.
 Armazem n. 11—Marca LB: 1 caixa sem numero, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca LB35—VWQ: 1 roda sem numero. Idem. Idem.
 Sem marca: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca SHCH: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Armazem da Estiva — Lettreiro Ceres: 1 barrica n. 33, repregada. Idem.
 Despacho no 35, sobre agua—Marca WG: 2 caixas ns. 24, 31 e 34, idem. Idem.
 A mesma marca: 4 ditos ns. 3, 10, 17 e 33, idem. Idem.
 Armazem n. 11—Marca FSC: 1 dita n. 290, idem. Idem.
 Marca C—E—C: 1 dita n. 841, idem. Idem.
 Marca PC—LR: 1 dita n. 7.616, idem.
 Vapor allemão *Corrientes*.
 Armazem n. 11—Marca JSC: 1 caixa n. 162/5, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca MT: 1 dita n. 6.746, idem. Idem.
 Marca VOC: 1 dita n. 9.694, idem. Idem.
 Marca WG: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Vapor inglez *Tamar*:
 Armazem n. 9.—Marca A: 2 fardos ns. 669 e 673, avariados. Manifesto em traducção.
 Marca ALFC: 1 caixa n. 8.310, idem. Idem.
 Marca BC: 2 ditos ns. 3 e 7, idem. Idem.
 Marca CPSC—VC: 3 ditos ns. 242, 241 e 544, idem. Idem.
 Lettreiro G. Colombo: 2 ditos ns. 391 e 499, idem. Idem.
 Marca CLB: 1 burrica sem numero, idem. Idem.
 Marca EMI: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca F: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca GSC: 1 fardo n. 6.717, idem. Idem.
 Marca N—E: 1 caixa sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca RCB: 1 barrica n. 7.751, idem. Idem.
 Marca PI: 1 dita n. 531, idem. Idem.
 Marca PW: 3 fardos ns. 708, 705 e 702, idem. Idem.
 Marca T—B—LRC—&—C: 1 caixa sem numero, idem. Idem.
 Marca P&C: 1 dita sem numero, repregada. Idem.
 Vapor inglez *Nasmyth*:
 Armazem n. 9.—Marca 2495—ABJ: 3 caixas ns. 711; 718 e 721, repregadas. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 1 dita n. 722, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 717, idem.

Marca M—P—AL: 1 dita n. 15.045, idem. Idem.
 Marca DF&C—WS: 3 ditos ns. 12, 15 e 16, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ditos ns. 10, 13 e 14, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditos nt. 9 e 11, idem. Idem.
 Vapor allemão *Assuncion*:
 Armazem n. 12.—Lettreiro: 2 caixas sem numero, avariadas. Manifesto em traducção.
 Marca BC: 1 dita n. 225, repregada. Idem.
 Vapor inglez *Danube*:
 Armazem n. 14—Marca BF: 1 caixa n. 908, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca CG: 1 dita n. 574, idem. Idem.
 Marca FBC: 2 ditos ns. 1.785 e 1.784, idem. Idem.
 Marca FC: 1 dita n. 4.410, idem. Idem.
 Marca GC: 1 dita n. 3.261, idem. Idem.
 Marca LIC: 1 dita n. 690, idem. Idem.
 Marca LCC—D: 1 dita n. 8.167, idem. Idem.
 Marca MGP: 1 dita n. 5.124, idem. Idem.
 Marca SFC: 1 dita n. 331, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 337, avariada. Idem.
 Marca TC: 1 dita n. 3.093, repregada. Idem.
 Vapor inglez *King Bleddyn*:
 Armazem n. 1—Marca C—RLB: 2 caixas ns. 299 e 309, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca DX: 1 dita n. 3.959, idem. Idem.
 Marca EMC: 2 ditos ns. 3.593 e 3.591, avariada. Idem.
 Lettreiro Emilio de Barros: 1 dita n. 3, repregada. Idem.
 Marca TB: 2 ditos n. 537 e 539, idem. Idem.
 Marca TEB: 1 dita n. 546, idem. Idem.
 Marca TB: 1 dita n. 546, idem. Idem.
 Vapor inglez *Canova*:
 Armazem n. 3—Marca GM: 1 caixa n. 44, repregada. Idem.
 Marca AC—M: 1 dita n. 1.280, idem. Idem.
 Marca CFC: 1 dita n. 9.390, idem. Idem.
 Vapor inglez *Pascal*:
 Despacho sobre agua — Marca CM—S: 1 dita n. 791, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca E&C: 2 ditos ns. 456 e 529, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditos ns. 589 e 425, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditos ns. 583 e 538, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditos ns. 560 e 573, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditos ns. 447 e 528, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 581, idem. Idem.
 Vapor allemão *Habsburgo*.
 Armazem n. 9—Marca JDS: 1 caixa n. 1, repregada.
 Marca WC: 1 dita n. 7.009, idem.
 Marca CD—WJ: 1 dita n. 1, idem.
 Vapor inglez *Biela*.
 Armazem n. 1—Marca CMF—KMO: 1 caixa sem numero, repregada.
 Vapor inglez *Macheline*.
 Armazem n. 9—Marca FSC—DY: 1 caixa n. 72, repregada.
 Alfandega da Capital Federal, 16 de março de 1896.—O inspector, *H. Alonso R. Franco*.

DIA 17

Vapor allemão *Corrientes*:
 Armazem n. 11 — Marca VU&C: 1 caixa n. 586, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca KF: 1 dita n. 2.008, idem. Idem.
 Marca FG&C: 3 ditos ns. 2.712, 2.713 e 2.717, idem. Idem.
 Marca DG: 1 dita n. 1.306, idem. Idem.
 Marca C—S: 2 ditos ns. 65 e 80, idem. Idem.
 Marca RI: 1 dita n. 458, idem. Idem.
 Marca CFC—IG: 1 dita n. 1.253, idem. Idem.

Marca GP&C: 1 dita n. 9.742, idem. Idem.
 Marca MFB: 2 ditas ns. 1.544 e 1.545, idem. Idem.
 Marca P&C—L&R: 1 dita n. 7.355, idem. Idem.
 Marca J—S—C: 1 dita n. 162/3, idem. Idem.
 Vapor inglez *Danube*:
 Armazem n. 14 — Marca AM&C: 2 encapados ns. 154 e 155, roto. Manifesto em traducção.
 Marca DI&C: 1 caixa n. 5.153, repregada. Idem.
 Marca E&C: 1 dita n. 193, avariada. Idem.
 Marca FA&C: 1 dita n. 416, idem. Idem.
 Marca JLF&C: 1 dita n. 4.288, idem. Idem.
 Marca PB&C: 1 dita n. 5.103, repregada. Idem.
 Marca RC—R—J: 1 dita n. 105, idem. Idem.
 Marca T&C: 1 dita n. 5.130, idem. Idem.
 Vapor inglez *Thames*
 Armazem n. 9—Marca CPC: 1 caixa n. 803, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca BC: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Lettreiro C. Colombo: 1 dita n. 409, idem. Idem.
 Vapor inglez *Thames*.
 Armazem n. 9—Marca VV&C: 1 caixa n. 9, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca MF: 1 dita n. 1, repregada. Idem.
 Marca B&C: 1 dita n. 3, repregada. Idem.
 Marca CPS&C: 2 ditas ns. 242 e 244, repregada. Idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 216, 252 e 251, repregadas. Idem.
 Marca GS&C: 1 fardo n. 716, repregado e avariado. Idem.
 Vapor allemão *Paraguassu*.
 Armazem n. 6—Sem marca: 1 caixa n. 8, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor allemão *Santos*.
 Armazem n. 16—Marca S: 1 encapado sem numero, repregado. Manifesto em traducção.
 Vapor allemão *Corrientes*.
 Armazem n. 11—Marca APC: 1 caixa n. 14.535, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca BF&C: 1 dita n. 2.295, repregada. Idem.
 Marca HH&C—FC: 1 amarrado n. 2.111, avariado. Idem.
 Marca CAB&C: 1 caixa n. 4.826, avariadas. Idem.
 Vapor inglez *Canova*.
 Armazem n. 3—Marca SMC: 1 caixa n. 457, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca JAD: 1 dita n. 160, repregada. Idem.
 Marca BMN: 1 dita n. 699, repregada. Idem.
 Marca BM&C: 1 dita n. 32, repregada. Idem.
 Marca TB: 2 ditas ns. 147 e 127, repregadas e avariadas. Idem.
 Vapor allemão *Mendosa*.
 Armazem n. 3—Marca DG: 1 caixa n. 1430, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Mozarth*,
 Armazem n. 1 — Marca AG&P: 1 caixa n. 3.664, avariada. Manifesto em traducção.
 Vapor allemão *Assuncion*.
 Ponte da Saude—Marca ABC—2495: 1 barrica n. 715, repregada. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 1 dita n. 716, repregada. Idem.
 Marca SE—AE: 1 caixa n. 146, repregada. Idem.
 Marca REC: 2 ditas ns. 112 e 195, repregadas. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 150 e 117, repregadas. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 133, repregada. Idem.

Vapor allemão *Assuncion*.
 Trapiche da Saude—Marca EP: 1 caixa n. 115, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca AN&C: 1 dita sem numero, vazia. Idem.
 Marca BF: 1 dita n. 2.146, indicios de falta. Idem.
 Marca R M C: 1 dita n. 9, idem idem. Idem.
 Vapor allemão *Antonina*.
 Trapiche Saude—Marca RPC: 7 caixas sem numero, com indicios de falta. Manifesto em traducção.
 Marca KC: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca L&L: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca SNC: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca JAR: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca JCC: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca PV: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca LAMC: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca LSG: 1 quinto sem numero, com falta. Idem.
 Lettreiro Riba Douro: 3 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca VV: 9 ditas sem numero, idem. Idem.
 Lettreiro M. F. Duarte: 2 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca MPC: 3 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca AV: 6 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca JICS: 1 dito sem numero, idem.
 Marca ZRC: 5 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca S&C: 3 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca APB: 5 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca FJM: 2 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca JTSC: 3 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca JRS—MFM: 3 ditos sem numero, idem. Idem.
 Lettreiro Ponte da Barca: 3 ditos sem numero, idem. Idem.
 Lettreiro Flôr do Douro—SJ: 2 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca JRS—MEM: 1 dito sem numero, idem. Idem.
 Lettreiro C. S. Verde Basto: 2 ditos sem numero, idem. Idem.
 O mesmo lettreiro: 2 decimos sem numero, idem. Idem.
 Vapor allemão *Antonina*.
 Trapiche Saude—Marca JG&C: 2 barris sem numero com falta. Manifesto em traducção.
 Marca MPCLC: 1 dito sem numero, idem. Idem.
 Marca PRC: 1 dito sem numero, idem. Idem.
 Marca APB: 1 dito sem numero, idem.
 Lettreiro: 1 dito sem numero, idem. Idem.
 Marca GJ: 2 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca MJFJ: 5 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca SJ: 6 ditos sem numero, idem. Idem.
 Lettreiro Quinta de Loba: 2 ditos sem numero, idem. Idem.
 Maaca JMV: 1 dito sem numero, idem. Idem.
 Marca JCPC: 1 dito sem numero, idem. Idem.
 Marca JMN: 1 dito sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dito sem numero, idem. Idem.
 Marca LM&L: 1 dito sem numero, idem. Idem.
 Marca BEC: 1 dito sem numero, idem. Idem.
 Marca RC: 1 dito sem numero, idem. Idem.

Marca APB: 1 dito sem numero, idem. Idem.
 Marca SI: 1 dito sem numero, idem, Idem.
 Marca MJFJ: 1 dito sem numero, idem. Idem.
 Marca HPS: 1 dito sem numero, idem. Idem.
 Marca AIIC: 2 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca ADP: 1 dito sem numero, idem. Idem.
 Marca PV: 1 dito sem numero, vazando. Idem.
 Marca EMS: 1 dito sem numero, com toros. Idem.
 Marca CFC: 1 dito sem numero, idem. Idem.
 Alfandega da Capital Federal, 17 de março de 1896.—O inspector, *H. Alonso B. Franco*.

Casa da Moeda

Em virtude de ordem do Sr. ministro da fazenda, manda o cidadão Dr. director da Casa da Moeda fazer publico, para conhecimento dos interessados, que fica aberta, nesta repartição, a inscripção ao concurso a que se vae proceder para o prebencimento de uma vaga de ensaiaior do laboratorio chimico, que se realisará desta data a 60 dias.

De accordo com as disposições regulamentares estabelecidas pelo art. 4º do decreto n. 5.536, de 31 de janeiro de 1874, só serão admittidos cidadãos brasileiros que apresentarem atestado de terem pelo menos, durante tres annos, praticado em uma casa de moeda ou laboratorio especial de analyses mineralogicas, no paiz ou no estrangeiro e documentos de estudos especiaes passados por institutos, escolas ou estabelecimentos nacionaes ou estrangeiros, onde se tenham habilitado.

O concurso versará sobre ensaios de metaes e ligas, verificação do titulo de moedas e analyses chimicas, de mineraes, combustiveis, rochas, productos industriaes inorganicos e aguas.

Secção Central da Casa da Moeda, 17 de março de 1896.—O 1º escripturario, *Adolpho José Conrado*.

Contadoria de Marinha

ASSIGNATURA DE CONTRACTOS

Grupos, 7—*Iluminação e lubrificação*, 8—*Ferro e outros metaes*, 9 — *Madeiras*, 10—*Curvão e 11—Massame, etc.*

Nos termos do desposto no § 6º do art. 126, do regulamento annexo ao decreto n. 745 de 12 de setembro de 1890 e em virtude do aviso n. 383 de 25 de fevereiro de 1896, são convidados os negociantes *Frederico Vierling & Comp.*, *Julio Miguel de Freitas & Comp.*, *A. J. Peixoto de Castro, Borlido Moniz & Comp.*, *Viuva Trout & Comp.*, *José Antonio Gonçalves & Comp.*, *Companhia Industrial do Brazil, Moreira & Ferreira, Placido Teixeira & Comp.*, *Manoel Dias da Cruz & Filho, Domingos Joaquim do Silva, Belmiro Rodrigues & Comp.* e *Franklin Alvares*—, para no prazo de 3 dias uteis contados desta data assignarem nesta repartição os respectivos contractos para fornecimento dos artigos que constituem os grupos acima citados, ficando subentendido que aquelles que deixarem de comparecer incorrerão na multa de 5% do valor provavel do fornecimento.

Contadoria de Marinha, 18 de março de 1896.—O contador, *Muthias José dos Santos Carvalho*.

Contadoria da Marinha

PAGADORIA

Previno ás pessoas que tenham vencimentos a receber na pagadoria da marinha, relativamente ao exercicio de 1895, cuja escripturação vai encerrar-se, que se apresentem nesta repartição até ao dia 23 do corrente, afin de evitar que os mesmos vencimentos caiam em exercicio findo.

Contadoria da Marinha, 16 de março de 1896.—O contador, *Muthias José dos Santos Carvalho*.

**Repartição de Ajudante-
General**

RELAÇÃO DAS PATENTES DOS OFFICIAES HONORARIOS QUE NESTA DATA SÃO ENVIADAS ÀS ALFANDEGAS DOS ESTADOS ABAIXO MENCIONADOS, VISTO ESTAREM SUJEITOS A PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS DE SELLO

Espirito Santo
Alferes

Candido Brizindor.

Pará
Major

José Malquias de Souza Albuquerque.

Segunda secção, 17 de março de 1896.—
João Antonio de Avila, general de brigada reformado.

**Comissão de Fortificação e
Defesa do Littoral do Brazil**

De ordem do cidadão tenente-coronel chefe desta comissão, faço publico que, no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, receber-se-ha no escriptorio da mesma, em uma das salas do arsenal de guerra, propostas para o fornecimento de uma boia de chapa de ferro, corrente para a amarra com 0^m.050, duas ancoras, pesando cada uma 3.700 kilos e anilha de 0^m.076 de diametro com quatro manilhas de 0^m.050, sendo o claro de 0^m.40 cada um.

Aos interessados se fornecirão todos os esclarecimentos necessarios no escriptorio acima, onde se acham os desenhos da boia.—*Capitão A. Albuquerque Souza*, servindo de secretario.

Intendencia da Guerra

PROPOSTAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 20 do corrente até ao meio-dia para a compra dos artigos abaixo especificados:

Para alumnos da Escola Militar
8.225^m.40 de brim escuro trançado fino.
543^m.80 de ganga azul.

Para outras praças

2.000 cobertores de lã encarnada.

13.000 pares de meias, sem costura, ns. 9 e 10.

13.000 lenços de algodão, de cores.

1.700 pares de botas lisas de bezerro, iguaes ao typo.

Esses artigos, á excepção do calçado, serão fornecidos de prompto.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas deverão apresentar amostras dos artigos que pretendem fornecer em unidade ou em porções de um metro pouco mais ou menos, não so tomando em consideração as que forem apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

As propostas são em duplicata, com referencia a um só artigo e deverão conter o numero e marcas das amostras e finalmente a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5 % no caso de recusar-se á assignatura do contracto.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1896.—
secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

**Ministerio da Industria,
Viação e Obras Publicas**

FABRICA DE FERRO DE YPANEMA NO ESTADO DE S. PAULO

De ordem do Sr. ministro e em cumprimento ao disposto no art. 6º, § 2º n. 26 da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, se faz publico que, na Directoria Geral das Obras Publicas desta secretaria, serão recebidas, até o dia 15 de junho, ás 2 horas da tarde, propostas em carta fechada para a compra da fabrica de ferro de Ypanema, mediante as seguintes bases:

I

O contractante receberá o actual estabelecimento com todas as bemfeitorias e material existente, isto é, edificio, motores, machinismos, aparelhos, fornos, mobilia, terrenos, aguadas, jazidas e materias em deposito, com excepção, porém, das jazidas de phos-

phato de cal, cuja exploração, em virtude do disposto no art. 6º, § 2º, n. 16 da referida lei, o governo se reserva para contractar separadamente com quem melhores vantagens offerecer.

II

O acquirente terá preferencia em igualdade de condições (preço e qualidade) ao fornecimento dos seus productos para o consumo do governo da União.

III

O proponente depositará no Thesouro Nacional, como caução, a quantia de 5:000\$, em dinheiro ou em apolices da divida publica, cujo recibo acompanhará a proposta no respectivo envolvero fechado; caução que o proponente preferido perderá em favor do Estado, si, dentro de 30 dias depois de citado pelo *Diario Official*, não comparecer a assignar a respectiva escriptura.

IV

A concorrência versará sobre o preço da fabrica, sobre o modo de pagamento e ainda sobre a idoneidade dos proponentes.

Será considerada nulla a proposta que não vier acompanhada da prova da caução.

Directoria Geral de Obras Publicas, 10 de março de 1896.—
Cactano Cesar de Campos, director geral.

**Inspectoria Geral das Terras e
Colocação**

FORNECIMENTO DE PÃO A' HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que acha-se aberta concorrência para o fornecimento acima, durante o corrente anno, sendo designado o dia 18 do corrente á 1 hora da tarde para o recebimento e abertura das propostas, as quaes deverão ser seladas e feitas em cartas fechadas.

Todos os esclarecimentos serão prestados nesta repartição das 10 1/2 horas da manhã ás 3 da tarde.

Repartição Central das Terras e Colonização, 12 de março de 1896.—
Leovegildo de Souza Mattos, chefe da 3ª secção.

**Prefeitura do Districto
Federal**

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previno aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia da Candelaria começou a 2 do corrente e terminará a 31, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

Quinta secção da Sub-Directoria de Rendas, 2 de março de 1896.—
Pelo sub-director, o chefe *Antonio Trovão*.

Directoria do Patrimonio

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Bernardo José Gomes Bastos requereu titulo de aforamento do terreno accrescido ao de marinhas fronteiro aos ns. 189 A, 189 B e 189 C da praia Formosa.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 8 de março de 1896.—
O chefe, *Leal da Cunha*.

Directoria do Patrimonio

De ordem do Dr. director desta repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Anna Teixeira Leite Romagosa requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas e do accrescido ao de marinha á praia do Cajú n. 19.

De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 18 de março de 1896.—
O chefe, *Leal da Cunha*.

**Prefeitura do Districto
Federal**

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados que nesta secção se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para execução dos trabalhos abaixo referidos, nos dias 18 e 19 do corrente, á 1 hora da tarde, conforme a indicação infra:

Dia 18—Reconstrução da ponte sobre o rio Pavuna, districto de Jacarépaguá—Orçamento no valor de 8:885\$078.

Dia 19—Reparos a executar-se na ponte de elixo da Gambôa—Orçamento no valor de 6:870\$160.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades, escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito prévio de 5 % sobre o valor da obra a que se propuzer, juntando á proposta o respectivo recibo.

Os projectos, condições de orçamento e mais explicações podem ser procurados nesta repartição, onde os interessados receberão os esclarecimentos de que necessitarem.

Segunda secção, 10 de março de 1896.—
Joaquim Pereira de Souza Caldas, 1º official.

PARTE COMMERCIAL

**Camara syndical dos corretores de fundos publicos da
Capital Federal.**

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALICA

Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres....	8 29/32	8 3/4
> Pariz.....	1.067	1.082
> Hamburgo.	1.315	1.336
> Italia.....	—	1.037
> Portugal...	—	483
> Nova York.	—	5.691
Soberanos.....	27\$650	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do E. do Rio Grande de 500\$.....	400\$000
Apolices geraes de 1:000\$ de 5 %	970\$000
Apolices Emp. Nacional de 1895, nom.....	950\$000
Ditas idem idem, port.....	950\$000

Bancos

Banco Brazil e Londres.....	10\$000
Banco da Republica do Brazil, 50 %.....	66\$000
Dito idem idem, integ.....	118\$000

Companhias

Comp. Melhoramentos da Lagoa de Botafogo.....	5\$000
Dita Loteria Nacional.....	26\$500

Rio, 17 de março de 1896.—
João Jacome de Campos, syndico-interino.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do emprestimo nacional de 1868.....	2:500\$000
Ditas miudas idem de 1868.....	2:500\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000

Ditas idem de 1889 (port.).....	1:700\$000
Ditas idem de 1889 (nom.).....	1:650\$000
Ditas idem de 1895 (port.).....	950\$000
Ditas idem de 1895 (nom.).....	950\$000
Ditas convert. de 1:000\$ 4 %.....	1:342\$000
Ditas idem miudadas de 4 %.....	1:310\$000
Ditas goraes, do 1:000\$ de 5 %.....	970\$000
Ditas idem miudadas da 5 %.....	970\$000
Ditas do estado de Minas Geraes.	950\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.	502\$500
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.	400\$000
Ditas do estado do Espirito Santo de 6 %.....	910\$000
Obrigações do estado de Espirito Santo do 500 fr., de 5 %.....	380\$000

Rio de Janeiro, 17 de março de 1896.—
João Jacome de Campos, syndico interino.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco do Brazil e Londres

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA
EM 29 DE OUTUBRO DE 1895

Presidencia do Exm. Sr. Barão do Ladarío

Aos 29 dias do mez de outubro de 1895, ás 11 horas da manhã, no salão do Banco do Brazil e Londres, á rua dos Benedictinos n. 2 A, reunidos 16 accionistas representando por si e por procurações 2.278 acções, declarou o presidente, Exm. Sr. Barão do Ladarío que, sendo esta a 3ª convocação em que pôde a assembléa funcionar com qualquer numero, estava aberta a sessão, e convidou para os logares de secretarios os Srs. accionistas Dr. Matheus da Cunha e Luiz Carlos de Magalhães. Em seguida passou o mesmo Sr. presidente a ler a seguinte exposição:

«Srs. accionistas—Esta reunião, convocada pela directoria em 1 do mez ultimo, tem por fim pedir-vos autorização para duas medidas que são corollarios da vida que tem tido nossa associação e das que tem sido antes tomadas.

Parecem á directoria precisas, não só pelo lado economico, como pelo administrativo; são: 1ª, a transferencia da séde da associação para o ponto terminal da Estrada de Ferro de Maricá, no Porto das Neves, em Nitheroy; e 2ª, a mudança do nome, de modo a não alterar os fins primitivos, constantes dos seus estatutos.

Dada a transferencia, e nos termos do art. 2º desses estatutos, teremos aqui uma agencia modestissima para attender ás exigencias do serviço geral sem accrescimento do pessoal.

Antes do mais, permittir-me-heis que, em nome da directoria, ao agradecer-vos o favor deste comparecimento, eu me congratule com vosco cordialissimamente pelo facto que, em nome da directoria, vos dou sciencia: o achar-so nossa associação em prospero estado e progressiva conquista de um proximo e feliz futuro.

Tantas foram as contrariedades que assaltaram a por essa medonha crise, que na sua voragem arrastara até ao desaparecimento associações congêneres, que, só á afanosa solicitude e aos sacrificios de vossos mandatarios, deve ella o não ter sido tambem vencida.

Não é immodestia da minha parte esta asserção: os factos confirmam este juizo. A enorme somma de prejuizos provenientes principalmente das operações com a Companhia Geral de Estradas de Ferro no Brazil, com a de Abastecimento de Carnes Verdes e com o Banco da Bolsa é mui proximo dos 2/5 do capital realiado, ainda sem levar em conta parte dessa crise, menos affectada directamente pelos desastres da Companhia Geral, a que me referi.

Srs. accionistas, a posse da Estrada de Ferro de Maricá com o prolongamento quasi a chegar ao porto das Neves, em Nitheroy, foi, não ha possível contestação, o que salvou nossos capitães, representados nas acções do banco que nos portence.

Effectivamente esses capitães já são de valor um pouco menor do quanto essa via ferrea vale actualmente.

Os 50 kilometros dessa via, em trafego, com os materiaes todos de que dispomos, em vista da progressiva renda que vae dando, valem pelo menos 750:000\$000.

Mais tarde, seu valor, pela importancia desse trafego, quando se estender para o norte, procurando os municipios de Araruma e Cabo Frio, segundo a facha oriental do estado, banhada pelo mar, crescerá tanto que sem exagero, poderemos computar no triplo ou quadruplo desse valor.

Confieemos, Srs. accionistas, no futuro de nossa associação desde quando o serviço dessa via-ferrea for attendido por boa e economica administração. Sua actual direcção technica e gerencia acham-se reunidas em pessoa competente: a de um engenheiro distincto que, mais por attenção á directoria do que por interesse seu, accedeu a tomar a si tão afanoso trabalho.

Para que pudéssemos ter essa via separada e prolongada, o material rodante e fixo reparados, tambem alem de outros serviços que se levaram a termo, despezas não pequenas tivemos de fazer.

Prevedendo-as, solicitamos na ultima de nossas reuniões, e convocada extraordinariamente para o fim, autorização de contrahirmos um emprestimo na praça em titulos preferenciaes, até 150:000\$. Não o pudemos levantar, embora fosse dado alcançalo si nos empenhassemos nisso.

A directoria, reconhecendo que sem grande afan poderia ir attendendo á reparação e prolongamento da estrada com os seus proprios rendimentos si obtivéssemos de prompto a terça parte, pelo menos, dessa somma, abriu mão da idéa, por poder ella mesma, de seus proprios e particulares recursos, attender até ahí, ás exigencias dos trabalhos.

Effectivamente emprestou ao banco 75:000\$ sem aggravamento de juros e dispensadas as corretagens, si fosse esse emprestimo levado á actividade de qualquer corrector publico.

Em conclusão, Srs. accionistas, a directoria vos pede, e em seu nome vos transmitto a esperanza de ser attendido, que autoriseis a procedermos de conformidade ás idéas que tive a honra de comunicar por esta mensagem.»

Submettida a disoussão, foi dada a palavra ao Sr. accionista commendador Domingos Braga, que pediu explicação sobre o juro do emprestimo a que se refere a exposição.

Assim tambem fallou o Sr. accionista Dr. Matheus da Cunha, reclamando mais esclarecimentos sobre a conveniencia da mudança da séde do banco.

O Sr. director-presidente satisfiz aos referidos accionistas, explicando ao primeiro que se trata de um emprestimo a modico premio, sem o onus especial da emissão de *debentures*, a qual, entretanto, havia sido autorizada por uma assembléa especial, mas do que a directoria não se utilizou; e ao segundo mostrando as vantagens economicas e administrativas da mudança da séde.

Ninguem mais pedindo a palavra, foi encerrada a discussão, e posta a votos a proposta da directoria, foi unanimemente approvada.

A requerimento do Sr. accionista Pedro de Oliveira Santos, foi resolvido ficar a mesu autorizada para assignar a presente acta.

E por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a sessão, agradecendo o Exm. Sr. director-presidente aos Srs. accionistas a gentileza do seu comparecimento e as provas da confiança ainda uma vez dispensadas á directoria. E, para constar, se lavrou a presente acta, que vae assignada pelo presidente da assembléa e pelos mesarios acima referidos.

Sala das sessões do Banco do Brazil e Londres, Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1895.—*Barão do Ladarío*. — *Matheus da Cunha*. — *Luiz Carlos de Magalhães*.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1895.—*Barão do Ladarío*, presidente.—Confere.—*Dr. Joaquim Marques da Cruz*, director-secretario.

ACTA DA 63ª SESSÃO DA DIRECTORIA

No dia 12 de novembro de 1895, ás 11 horas da manhã, no salão do Banco do Brazil e Londres, á rua dos Benedictinos, presentes os directores abaixo assignados, passou-se o que vae em seguida referido.

O Exm. presidente Sr. Barão do Ladarío, declarou que o fim da presente sessão era tomar a directoria providencias no sentido de resolver sobre as autorisações que lhe foram unanimemente conferidas pela assembléa geral extraordinaria, de 29 de outubro proximo passado, constantes da respectiva acta e que são as seguintes:

1ª, transferencia da séde da associação para o ponto terminal da Estrada de Ferro de Maricá, no Porto das Neves, creando-se nesta capital uma simples agencia;

2ª, mudança de nome sem alterar os fins primitivos constantes dos estatutos.

Discussida a materia, resolveu a directoria effectuar quanto antes a transferencia para a casa onde funciona a estação do Porto das Neves, visto como já foi intimada a deixar o predio em que actualmente funciona e cujo contracto acaba por estes dias ou a reformar o mesmo contracto em condições mais onerosas.

Quanto á mudança do nome, por indicação do Exm. presidente, foi acceito o de—*Empreza Ferrea Maricá*—que substituirá o actual de—*Banco do Brazil e Londres*. E nesse sentido se farão nos estatutos as alterações necessarias, sem prejuizo dos fins mencionados nos mesmos estatutos.

Assim tambem ficou resolvido fazer-se as communicações officiaes e cumprir os mais requisitos indispensaveis para regularisar e legalisar a dita deliberação da assembléa geral, já quanto á escripturação, já quanto á substituição de acções e titulos. E opportunamente creará a directoria a agencia nesta capital.

E por nada mais haver a tratar-se, deu-se por finda a sessão, de que lavrei esta acta, eu, o Dr. Joaquim Marques da Cruz, director-secretario.—*Barão do Ladarío*.—*Dr. Joaquim Marques da Cruz*.—*Antonio Pinheiro Lobo de Menezes Jurumenha*. E nada mais se continha na dita acta que fielmente copiei.—*Dr. Joaquim Marques da Cruz*. Confere.—*Dr. Joaquim Marques da Cruz*.

ANNUNCIOS

Banco Hypothecario do Brazil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, no edificio do banco á rua Primeiro de Março n. 27 A, para julgamento das contas do anno fin'lo de 1895, na fórma do art. 143 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891 e eleição dos membros do conselho fiscal.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas, na secretaria do banco, desde 15 de fevereiro proximo passado, todos os documentos a que se refere o art. 147 da citada lei.

A suspensão das transferencias annunciada para a realisação da assembléa geral extraordinaria, que terá lugar a 14 do corrente, se prolongará até aodia da assembléa ora annunciada.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1896.—*João Paiva Anjos Espozel*, director-secretario.

Banco Constructor do Brazil

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente mez, ao meio-dia, no salão do banco á rua da Quitanda n. 78, para os fins do artigo 25 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1896.—*C. A. de Araujo Silva*, vice-presidente.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro—1896.